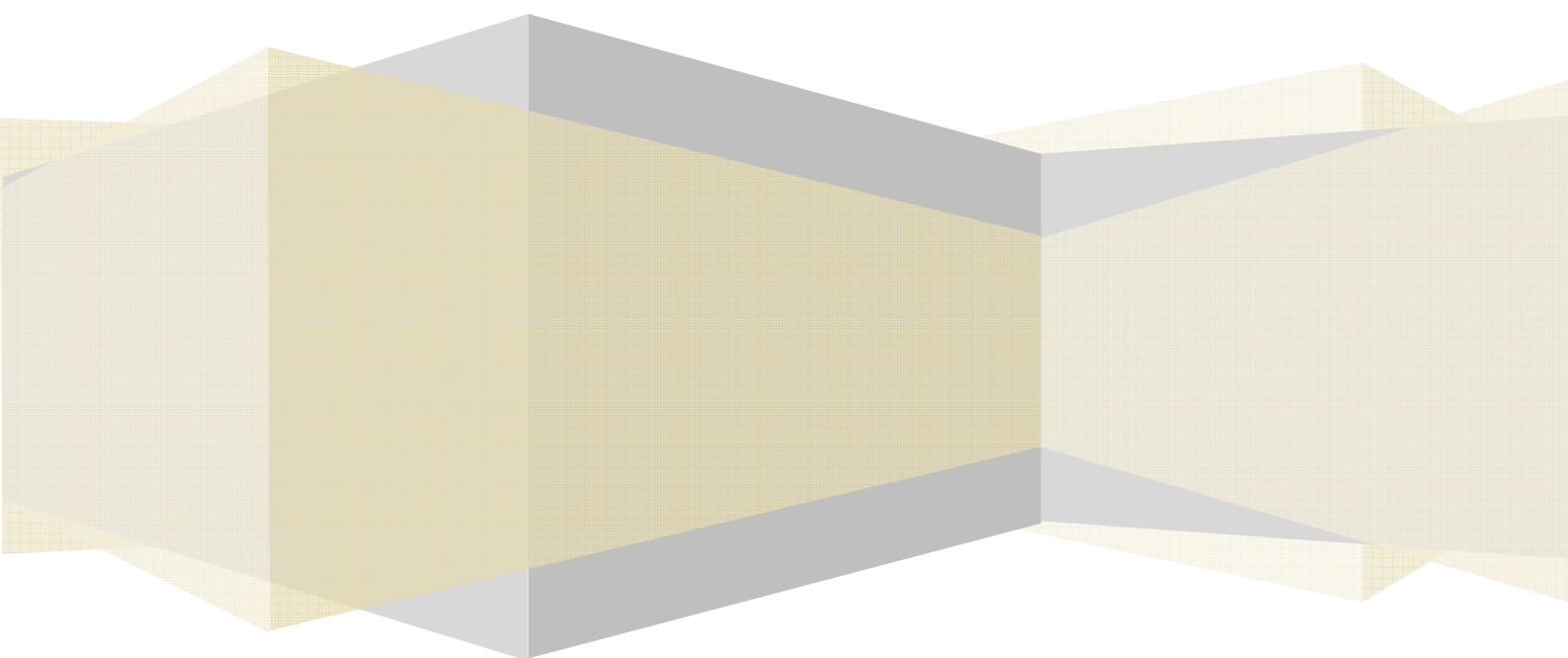


EDIA, S.A.

Relatório e Contas Consolidadas
31 de Dezembro de 2009



	EDIA Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Aqueva, S.A.
Capital Social	387.267.750,00 €
Número de Pessoa Colectiva	503 450 189
Matrícula	01 084/950316 da Conservatória do Registo Comercial de Beja
Sede Social	Rua Zeca Afonso, N.º 2 - 7 800 - 522 - BEJA
Delegação de Lisboa	Av. da República, N.º 83, 4.º Dt.º - 1 050 - 243 - LISBOA
Delegação de Alqueva	Apartado 126 - 7 860 - 199 - MOURA
Delegação da aldeia da Luz	Rua do Montinho, N.º 38 - 7 240 - Luz - MOURÃO
Delegação de Monte Trigo	Apartado 29 - 7 220 - 129 - PORTEL
	Site: www.edia.pt

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão a 31 de Dezembro de 2009	5
1.1. Apresentação das Empresas do Grupo EDIA	5
1.2. Actividades Desenvolvidas pela EDIA	7
1.2.1. Infra-estruturas em Exploração	7
1.2.2. Infra-estruturas em Construção	10
1.2.3. Projectos em Curso	11
1.2.4. Promoção, Inovação e Internacionalização	13
1.2.5. Ambiente, Património e Ordenamento do Território	14
1.2.6. Projectos Especiais	17
1.2.7. Estrutura de Suporte	20
1.3. Actividades Desenvolvidas pela GESTALQUEVA	23
1.3.1. Da relação com a Gescruzeiros	24
1.4. Actividades Desenvolvidas pela GESCRUZEIROS	24
1.4.1. Desenvolvimento da Componente Ambiental e Social	25
1.5. Breve Descrição da Demonstração Consolidada da Posição Financeira	26
2. Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de Dezembro de 2009	29
2.1. Demonstração Consolidada da Posição Financeira	29
2.2. Demonstração Consolidada do Rendimento Integral	30
2.3. Demonstração de Alterações no Capital Próprio	31
2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa	32
2.5. Anexo às Demonstrações Financeiras	33
1 - Apresentação	33
2 - Políticas Contabilísticas e Critérios Valorimétricos	33
3 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro	53
4 - Activos Fixos Tangíveis	54
5 - Activos Intangíveis	56
6 - Participações Financeiras	57
7 - Inventários	58
8 - Estado e Outros Entes Públicos	59
9 - Outras Contas a Receber	60
10 - Caixa e Depósitos Bancários	61
11 - Capital Próprio	62
12 - Interesses Minoritários	62
13 - Provisões	63
14 - Empréstimos Obtidos	65

15 - Outras Contas a Pagar.....	67
16 - Proveitos Diferidos – Subsídios do Estado e Outros Proveitos Diferidos.....	69
17 - Fornecedores.....	69
18 - Vendas e Serviços Prestados.....	70
19 - Trabalhos para a Própria Entidade.....	71
20 - Outros Rendimentos e Ganhos.....	71
21 - Variação da Produção.....	72
22 - Fornecimentos e Serviços Externos.....	73
23 - Gastos com o Pessoal.....	74
24 - Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização.....	75
25 - Juros e Rendimentos e Gastos Similares Obtidos/Suportados.....	76
26 - Imposto Sobre o Rendimento.....	76
27 - Garantias Prestadas.....	77
28 – Segmentos Operacionais.....	77
29 - Outras Informações Relevantes.....	79
Declaração de Conformidade.....	81
Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registado na CMVM sobre Informação Anual Consolidada.....	82
Relatório de Revisão Limitada sobre Informação Anual Consolidada elaborado por Auditor Externo.....	91
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	99

1. Relatório de Gestão a 31 de Dezembro de 2009

1.1. Apresentação das Empresas do Grupo EDIA

EDIA

A **EDIA** é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos criada através do Decreto-Lei n.º 32/95 de 11 de Fevereiro. Com a denominação social de EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (doravante designada por “EDIA” ou “Empresa”). O seu capital social é integralmente detido pelo Estado Português, através da DGT.

Nos termos do disposto no artigo 2.º do mencionado Decreto-Lei n.º 32/95, de 11 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 232/98, de 22 de Julho, n.º 335/01, de 24 de Dezembro e n.º 42/07, de 22 de Fevereiro, a EDIA tem actualmente por objecto social:

- A utilização do domínio público hídrico afecto ao empreendimento para fins de rega e exploração hidroeléctrica, mediante contrato de concessão a celebrar nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro;
- A concepção, execução e construção das infra-estruturas que integram o sistema primário do empreendimento, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação;
- A concepção, execução e construção das infra-estruturas que integram a rede secundária afectada ao empreendimento, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e
- A promoção, desenvolvimento e prossecução de outras actividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização dos recursos afectos ao empreendimento, designadamente, a produção de cartografia e cadastro predial, a prestação de serviços de formação técnica e profissional em todos os níveis do ciclo formativo, nomeadamente, na concepção, planeamento, organização, desenvolvimento acompanhamento e avaliação de programas formativos, bem como a produção e venda de videogramas e material audiovisual.

Na persecução dos seus objectivos a EDIA continuou a desenvolver as actividades programadas para esse fim, nomeadamente, o de implementar o EFMA até ao ano de 2013, equipando uma área de regadio de 110.794 hectares.

GESTALQUEVA

A **GESTALQUEVA** – Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e do Pedrógão, S.A., cujo capital social é detido em 51% pela EDIA, foi constituída a 7 de Março de 2003 e tem por objecto social:

- A concepção, promoção e execução de projectos de desenvolvimento e valorização das potencialidades das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão e das respectivas envolventes;
- A gestão de utilizações dos planos de água;
- A prestação de serviços nos domínios do planeamento, ordenamento, monitorização e gestão de equipamentos e infra-estruturas de natureza ambiental na área compreendida pelas albufeiras de Alqueva e Pedrógão e dos concelhos do regolfo daquelas albufeiras e
- A exploração de empreendimentos turísticos e de empreendimentos de turismo no espaço rural e de turismo da natureza.

GESCRUZEIROS

A **GESCRUZEIROS** – Sociedade de Aproveitamento da Actividade Marítimo - Turística no Grande Lago Alqueva, SA, nasceu das sinergias entre as empresas Gestalqueva e Nautialqueva – Serviços Náuticos, Lda. O capital social da Gescruzeiros, constituída a 16 de Março de 2006, é detido em 51% pela Gestalqueva e tem como objecto social:

- O desenvolvimento de actividades Marítimo - Turísticas;
- O de operador Marítimo - Turístico e
- O de animação turística nas albufeiras de Alqueva e de Pedrógão e na área correspondente aos municípios envolventes.

1.2. Actividades Desenvolvidas pela EDIA

1.2.1. Infra-estruturas em Exploração

No decurso de 2009 o nível da **albufeira de Alqueva** registou variações entre a cota máxima de 150,03m, verificada a 31 de Dezembro (permitiu renovar as perspectivas de conclusão do 1.º enchimento da albufeira) e a cota mínima de 147,16m registada a 07 de Janeiro. O nível médio anual situou-se à cota 148,20m. No final do ano o nível da albufeira de Alqueva registou pequenas variações tendo sido observado um nível praticamente constante, a rondar a cota 147,50m, até à penúltima semana do ano, altura em que se registou uma subida acentuada do nível de armazenamento da albufeira, motivada pelo acréscimo de caudais afluentes registados nas estações hidrométricas do rio Guadiana, que traduziram os elevados índices de precipitação registados nas duas últimas semanas de 2009. Na Barragem de Alqueva foram ainda reactivados os procedimentos e verificações inerentes à conclusão do 1.º enchimento da albufeira, em função da rápida evolução registada no último trimestre do ano. A albufeira de Alqueva atingiu a cota máxima, a 12 de Janeiro de 2010, data em que tiveram início descargas controladas, através dos descarregadores de meio fundo.

Em termos de exploração da **albufeira de Pedrógão**, manteve-se o padrão de uma variação frequente das cotas de armazenamento, entre o nível de pleno armazenamento, à cota (84,80m) e o nível mínimo de exploração, situado à cota (79,00m).

No cumprimento do disposto nos respectivos Planos de Observação prosseguiram, ao longo de todo o ano de 2009, as campanhas de leitura da aparelhagem de observação instaladas nas barragens de Alqueva e Pedrógão, concluindo-se, da sua interpretação, a comprovação do bom comportamento evidenciado por estas infra-estruturas.

Em 2009 teve igualmente continuidade a exploração dos equipamentos da **Estação Elevatória dos Álamos** registando-se, no final do ano, uma acentuada redução na exploração dos seus equipamentos, tendo sido interrompidos os regimes de bombagem no final do mês de Outubro, como resultado da diminuição dos consumos na Rede de Secundária de Rega.

Nos termos do Contrato de Exploração das **Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão** e de Subconcessão do Domínio Público Hídrico, estabelecido entre a EDIA, S.A. e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., prosseguiram as actividades de exploração destas infra-estruturas por parte da concessionária. Ao longo de 2009 a EDIA acompanhou as actividades de exploração da EDP, em cumprimento do estabelecido no referido contrato. A construção do reforço de potência da Central de Alqueva, a desenvolver pela concessionária ao abrigo do contrato de concessão supra citado, teve seguimento com as actividades de escavação, contenção e sustimento. No final de 2009 a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. informou a EDIA relativamente à transmissão da posição contratual desta última para a Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A. Esta empresa tem por objecto a gestão dos direitos que a EDP Produção dispõe ao abrigo do Contrato de Exploração e de Subconcessão do Domínio Público Hídrico, em relação à exploração dos centros electroprodutores de Alqueva e Pedrógão e à utilização do domínio público que lhes está associado.

Quanto às **Redes Primária e Secundária**, ao longo do ano, o nível de armazenamento na albufeira dos Álamos registou algumas oscilações, motivadas pelas diversas operações de adução de água à albufeira do Loureiro. Procedeu-se ainda à transferência de água a partir da albufeira dos Álamos para suprir as necessidades de abastecimento ao Perímetro de Rega de Monte - Novo e também para alimentação da adução de água à albufeira de Alvito, reforçando-se, desta forma, o volume armazenado para abastecimento aos Reservatórios da Rede Secundária associados à Ligação Alvito - Pisão, nomeadamente, Cuba Oeste, Cuba Este e Vidigueira. Nas duas últimas semanas de 2009, e após a realização da visita de inspeção prévia ao primeiro enchimento das barragens de Amoreira, Brinches, Serpa e Vale de Carro (Segregação de Caudais de Alvito), teve seguimento o 1.º enchimento das respectivas albufeiras, registando-se um incremento significativo nos seus níveis de armazenamento. Referência, por fim, para a entrada em exploração do perímetro de rega do Monte Novo, integrado no Subsistema de Alqueva, que possui uma área de regadio de 7.714ha e inclui 4 blocos, no âmbito da qual foi constituída uma Associação de Regantes, a quem o Estado deverá atribuir a gestão, exploração, manutenção e conservação das infra-estruturas integradas neste perímetro e com quem a EDIA prevê celebrar um contrato de fornecimento de água, cujas bases gerais terão de ser estabelecidas por portaria dos Ministérios respectivos. Cabe também ao Estado Português, sob proposta do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, aprovar o respectivo tarifário a cobrar pela EDIA. Dos 7.714ha equipados foram inscritos 2.870ha, que registaram um consumo de água de cerca de 10.684.177m³. Como culturas predominantes refira-se o olival, com 50% da área, sendo o remanescente ocupado pela vinha, pastagem e milho.

No cumprimento do disposto nos respectivos Planos de Observação prosseguiram, ao longo de todo o ano de 2009, as campanhas de leitura da aparelhagem de observação instaladas nas barragens de Alqueva e Pedrógão, Barragens de Álamos III, II e I e do Loureiro, concluindo-se, da sua interpretação, a comprovação do bom comportamento evidenciado por estas infra-estruturas.

Relativamente à **Central Fotovoltaica de Alqueva**, prosseguiu a exploração, tendo-se registado uma média mensal de produção de 5.315 kWh e uma produção total de 63.775 kWh.

No que respeita à avaliação do **Estado das Massas de Água e Gestão da Albufeira** e no âmbito da avaliação das Fontes de Poluição na Área de Influência do Sistema Alqueva foi concluído, em 2009, o estudo referente ao “Levantamento das Fontes de Poluição Localizadas na Bacia Hidrográfica da Barragem de Alvito” e entregue a respectiva base de dados e tiveram início os trabalhos de “Quantificação de Cargas Afluentes às Linhas de Água situadas na Bacia Hidrográfica do Rio Degebe” e de “Quantificação das Cargas Poluentes Afluentes às albufeiras Brinches, Serpa, Amoreira, Alvito e Pisão”.

Relativamente à Coordenação Luso-Espanhola no ano de 2009 teve seguimento o acompanhamento do cumprimento das conclusões operacionais definidas no “Estudo das Condições Ambientais no Estuário do Rio Guadiana e Zonas Adjacentes - Conclusões Operacionais - Fevereiro de 2005”.

Procedeu-se ao acompanhamento do cumprimento das medidas referentes ao regime de manutenção dos caudais ecológicos de infra-estruturas da Rede Primária do EFMA em fase de exploração.

Decorreu simultaneamente a manutenção regular da sinalização de segurança junto às barragens de Alqueva, Pedrógão e Captação dos Álamos. Neste processo foi ainda incluída a execução de placas de interdição de entrada na área vedada dos canais da rede primária de distribuição de água do EFMA.

Em termos de **Gestão das Áreas Sobrantes e da Faixa Interníveis das Albufeiras Integradas no EFMA** e no que concerne às actividades de beneficiação do coberto vegetal na envolvente das albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, a Equipa de Fiscalização e Vigilância realizou, durante 2009, visitas periódicas às diversas áreas, com o objectivo de garantir a detecção atempada de eventuais ocorrências que possam prejudicar a sanidade ou o desenvolvimento das plantas instaladas nessas áreas.

No final de 2009 foram iniciados os trabalhos de campo no âmbito do Projecto das Jangadas Solares para a Criação de Bosques Ripícolas de Cabeceira, que tem como objectivo proceder à instalação de bosques ripícolas na envolvente de pequenas albufeiras, a instalação de sistemas de rega e bombagem solar e a manutenção de todo o sistema durante os primeiros três anos de adaptação,

No que respeita à **Utilização Privativa do Domínio Público Hídrico**, continuou a ser prestado apoio aos requerentes na instrução dos pedidos de Licença/Concessão de Captação de Águas Superficiais. No âmbito das actividades da Equipa de Fiscalização e Vigilância foram igualmente realizadas diversas visitas de campo às zonas de instalação de algumas das captações requeridas com o objectivo de caracterizar a situação inicial, prévia à emissão dos títulos de utilização privativa pela EDIA, e de acompanhar a evolução dessas zonas após a atribuição dos títulos. Tendo em vista a realização do cálculo da Taxa de Recursos Hídricos efectuou-se ainda, no final do ano, um levantamento dos volumes consumidos em 2009 por todas as captações identificadas na envolvente das albufeiras de Alqueva e na albufeira de Pedrógão.

Relativamente à **Gestão do Património** concluíram-se os trabalhos de beneficiação e manutenção das áreas sobrantes e interníveis da EDIA, referentes à implementação da 2.ª fase do Plano de Gestão definido para 2008/2009 e da 2.ª fase do Plano de Gestão definido para 2009/2010. As actividades em causa compreenderam operações de controlo de vegetação espontânea, retancho, sacha, podas de árvores e remoção de árvores decrépitas e doentes. Ainda em 2009 foram iniciados, no terreno, os trabalhos de Outono/Inverno relativos à manutenção de outras áreas florestais, património da EDIA, caso da Herdade dos Bravos. Ao longo do ano, e no âmbito do processo de rentabilização do património da EDIA, deu-se continuidade ao arrendamento dos terrenos identificados para este efeito, tendo-se procedido às renovações dos contratos cujo prazo respectivo tenha expirado. Deu-se igualmente continuidade ao trabalho de reconhecimento e caracterização do efectivo pecuário, existente nos prédios confinantes à albufeira de Alqueva e Pedrógão, tendo por objectivo quantificá-lo e qualificá-lo. Finalizaram-se também os trabalhos de beneficiação do armazém de Alqueva, junto à Central Fotovoltaica. No decurso de 2009 teve seguimento o projecto do portal imobiliário da EDIA que, em estreita ligação com o SGP, irá gerir todo o processo de alienação e arrendamento de terrenos património da empresa e cuja principal finalidade será a de cativar potenciais interessados na sua compra e arrendamento.

1.2.2. Infra-estruturas em Construção

No decurso do ano teve assim lugar o início, a continuação e a conclusão da construção de um significativo conjunto de empreitadas.

Em termos de Rede Primária e no que respeita às obras do **Subsistema Alqueva**, que se desenvolve a partir do braço da albufeira de Alqueva ao longo do vale do Rio Degebe, merece relevo, a conclusão das Empreitadas de Construção do Circuito de Segregação de Caudais da Albufeira de Alvito e do Circuito Hidráulico de Adução à Barragem de Odivelas. Decorrente da afectação causada pela utilização de acessibilidades pelos veículos pesados ao serviço dos empreiteiros responsáveis pela construção das infra-estruturas do EFMA, foram ainda concluídas, em 2009, as Empreitadas de Beneficiação do Caminho Municipal III9 – Monte Trigo/ER384, no âmbito da qual se efectuou a respectiva vistoria para efeitos de recepção provisória em Janeiro de 2010, e da Estrada Municipal 1008 – Cuba – Trigaches. Em 2009, e no âmbito da compensação dos impactes provocados pela realização do Canal Álamos – Loureiro, foi também finalizada a Empreitada de Beneficiação da Estrada do Peral.

Por outro lado, e de modo a assegurar a distribuição de água até à albufeira do Roxo, tiveram continuidade as Empreitadas de Construção dos três Troços do Adutor Pisão – Roxo através, nomeadamente, das obras nas Ligações Pisão – Ferreira (1.º Troço); Ferreira – Penedrão (2.º Troço) e Penedrão – Roxo (3.º Troço) e Barragem do Penedrão, esta última teve início em 2009. Após a finalização destas obras ficará assegurada a ligação entre as albufeiras de Alqueva e do Roxo garantindo-se, desta forma, água aos perímetros de rega já existentes e às populações de Beja e Aljustrel.

Em 2009 procedeu-se ainda ao lançamento dos Concursos Públicos para as Empreitadas de Construção dos Circuitos Hidráulicos de Segregação de Caudais das Albufeiras do Roxo (já adjudicada) e de Odivelas e do 1.º e 2.º Troços do Adutor Pisão – Beja, encontrando-se a decorrer os respectivos processos de concurso.

Ainda no mesmo Subsistema, o ano de 2009 ficou simultaneamente marcado pelo avanço nas empreitadas de construção da Rede Secundária, tendo decorrido as respeitantes às Infra-estruturas de Rega, Viárias e de Drenagem do Perímetro de Rega de Alfundão e respectiva Adução e dos Blocos de Rega de Ferreira, Figueirinha e Valbom do Perímetro de Rega do Pisão – Roxo. Com data de conclusão prevista para o 1.º trimestre de 2010 decorreu, em simultâneo, a Empreitada de Construção do Bloco de Rega de Faro, do Perímetro de Rega de Alvito - Pisão.

Actualmente, é no **Subsistema Ardila** que decorrem a maior número de obras. No início de 2009 foi concluída, neste Subsistema, a Empreitada de Restabelecimento da EN 386 – Trecho de Interligação das Barragens de Brinches e Amoreira e Intervenção Norte/Nascente. Ainda na Rede Primária, na margem esquerda do Guadiana, tiveram continuidade as Empreitadas de Construção da Estação Elevatória de Pedrógão – Margem Esquerda e de Fornecimento dos seus Equipamentos, Adutores do Enxoé, Serpa, Laje e Barragem da Laje e Estação Elevatória de Brinches. Neste subsistema foram ainda iniciadas as seguintes Empreitadas de Construção: Adutor de Pedrógão – Margem Esquerda e Reservatório da Orada; Conduta Elevatória de Brinches e Reservatório de Brinches – Sul; e Estação Elevatória de Torre do Lóbio, Adutor de Serpa e Reservatório Serpa – Norte.

De forma a preparar a entrada em exploração das Estações Elevatórias de Pedrógão, Margem Esquerda, e de Brinches, teve ainda continuidade o acompanhamento dos fornecimentos de equipamentos destas infra-estruturas, decorrendo igualmente, a contratação e acompanhamento das empreitadas destinadas à construção das linhas eléctricas de alimentação das mesmas.

Em termos de Rede Secundária decorreram também as Empreitadas de Construção das Infra-estruturas de Rega, Viária e de Drenagem do Perímetro de Rega de Orada – Amoreira, concluída no final de 2009, e dos Perímetros de Rega de Brinches, Brinches – Enxoé e Serpa.

Em simultâneo com as empreitadas realizaram-se os respectivos trabalhos arqueológicos de minimização de impactes em diversas ocorrências patrimoniais resultantes de situações desconhecidas identificadas na fase prévia às obras ou no decurso das mesmas.

Com o objectivo de aproveitar a transferência de água que é feita pelas infra-estruturas da Rede Primária e de otimizar a produção de energia ao longo de todo o sistema, tiveram continuidade, ao longo de 2009, as Empreitadas de Construção e de Fornecimento dos Equipamentos de quatro **Centrais Mini – Hídricas**: Alvito, Odivelas, Roxo, e Serpa. Prosseguiu, de igual forma, a contratação e acompanhamento das empreitadas destinadas à construção das linhas eléctricas de alimentação às infra-estruturas supra referidas.

1.2.3. Projectos em Curso

No **Subsistema Alqueva**, o Projecto de Execução da Adução a Vale de Gaio foi concluído, tendo sido entregue o último troço do Adutor de Vale de Gaio (Nó do Torráo até à albufeira de Vale de Gaio) e Central Hidroelétrica de Vale de Gaio. Aguarda-se a emissão da Declaração de Impacte Ambiental no 1.º trimestre de 2010.

Na Rede Secundária, e em relação ao Projecto de Execução do Bloco de Rega Loureiro – Alvito, foi entregue a versão final do Projecto de Execução provisório, bem como o Relatório Final do Estudo de Incidências Ambientais e Projecto de Execução destes Blocos de Rega.

No âmbito do Projecto de Execução e EIA do Bloco de Rega de Ervidel, do Perímetro de Rega do Pisão - Roxo, foi entregue e enviada para a APA a versão final do projecto. Para efeitos de procedimento de AIA junto da entidade licenciadora (DGADR), foi igualmente entregue o Relatório Final do EIA.

Quanto ao Projecto de Execução e EIA do Perímetro de Rega de Vale de Gaio, foi entregue a versão provisória dos projectos dos Blocos de Rega. O Relatório Final do EIA foi entregue de forma faseada, aguardando-se a conclusão do Projecto de Execução para fornecimento da totalidade deste documento.

No Perímetro de Rega do Pisão – Beja decorre o Projecto de Execução e EIA dos Blocos de Rega de Cinco Reis, Trindade e Chancuda. Na parte ambiental, a entrega da Nota Técnica do EIA aguarda o desenvolvimento do Projecto de Execução. Ainda neste Perímetro de Rega, teve seguimento o Projecto de Execução e EIA dos Blocos de Rega Beringel e Beja. Em 2009 decorreu igualmente o acompanhamento técnico da elaboração do EIA, aguardando-se o desenvolvimento do Projecto de Execução para entrega da respectiva Nota Técnica.

O Projecto de Execução do Bloco de Rega de Aljustrel, do Perímetro do Rega de Roxo - Sado, encontra-se em fase de conclusão, estando prevista a sua entrega no início de 2010. Em 2009 foi também validado o Relatório Final do Estudo de Incidências Ambientais deste projecto.

No **Subsistema Ardila**, nos Adutores de Pedrógão, Brinches - Enxoé e Serpa, aguarda-se resposta da APA aos elementos condicionantes ao Licenciamento do Projecto, na sequência de resposta enviada, pela EDIA, para a APA.

Quanto ao Projecto de Execução dos Blocos de Rega de Pias e respectivo EIA, procedeu-se à entrega, na entidade licenciadora (DGADR), do EIA deste Bloco de Rega, em simultâneo com o respectivo Projecto de Execução, para validação final.

Neste subsistema foi também finalizado o Projecto de Execução do Circuito Hidráulico Amoreira - Caligos. Procedeu-se ainda à entrega, análise e validação do Relatório Final do EIA.

O Projecto de Execução do Circuito Hidráulico Caligos - Pias foi igualmente concluído e enviado para a APA. O Relatório Final do EIA foi entregue, tendo-se procedido ao seu envio para a ARHAentejo.

Continua decorrer, o Projecto de Execução e EIA do Adutor Caligos - Machados e respectivo Bloco de Rega. A entrega do Relatório Intercalar do EIA aguarda o desenvolvimento do projecto.

No Projecto de Execução e EIA do Adutor Caligos - Moura e respectivos Blocos de Rega, em curso, foi entregue, no último trimestre do ano, a componente respeitante à rede viária aguardando-se para breve a recepção das restantes peças deste projecto. Em termos ambientais procedeu-se à recepção do Relatório Intercalar do EIA do Bloco de Rega Moura Gravítico, aguardando-se conclusão do Relatório Final. Foi ainda recepcionado o Relatório Intercalar do Estudo de Incidências Ambientais da Barragem de Brenhas e respectivos Blocos de Rega.

No **Subsistema Pedrógão**, na Estação Elevatória e Circuito Hidráulico do Pedrógão (Margem Direita), aguarda-se a emissão da DIA no 1.º trimestre de 2010.

Ainda neste subsistema, cujos respectivos EIA's incidem simultaneamente sobre as Redes Primária e Secundária, decorreu, ao longo do ano, o Projecto de Execução do Circuito Hidráulico de S. Matias e respectivo Bloco de Rega. O EIA deste projecto encontra-se em fase de conclusão.

O Projecto de Execução e EIA do Circuito Hidráulico Baleizão - Quintos e respectivo Bloco de Rega, continua em curso. A entrega da Nota Técnica do EIA aguarda o desenvolvimento do Projecto de Execução.

Quanto ao Projecto de Execução e EIA do Circuito Hidráulico São Pedro - Baleizão e respectivo Bloco de Rega, está igualmente em curso. Na componente ambiental, aguarda-se o desenvolvimento do Projecto de Execução para entrega do Relatório Intercalar do EIA.

No decurso de 2009 desenvolveram-se ainda várias actividades relativas aos **Procedimentos Expropriativos** associados aos projectos em curso, tendo-se registado intervenções em várias áreas geográficas do Empreendimento, quer em projectos a terminar, quer em projectos em curso.

Nos projectos em fase final do processo expropriativo teve lugar o acompanhamento de comissões arbitrais e peritagens, regularizações de situações de registo (em Conservatórias do Registo Predial e Repartições de Finanças) e o acompanhamento de situações resultantes das obras.

Nos projectos em curso decorreram os levantamentos de campo, avaliações, negociações, realizações de vistorias *ad perpetuam rei memoriam*, autos de posse administrativa e de expropriação amigável, registos e, também, o acompanhamento de situações de obra.

Relativamente a alguns projectos que estão a iniciar-se aguarda-se a publicação das respectivas Declarações de Utilidade Pública, nomeadamente, para o Circuito de Segregação de Caudais da Barragem do Roxo, Circuito de Segregação de Caudais da Barragem de Odivelas e Blocos de Rega de Selmes e Pedrógão.

No que respeita aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da prestação de serviços com a SIMARSUL teve lugar o encaminhamento dos processos das parcelas a expropriar e/ou a constituir servidão a favor desta empresa e dos demais subsistemas/empreitadas, nas várias fases do procedimento administrativo no âmbito do código das expropriações (Lei 168/99 de 18 de Setembro).

No âmbito das prestações de serviços para o exterior a EDIA foi ainda convidada, no final de 2009, a apresentar proposta com vista à realização de Expropriações e Servidões entre a ETAR de Santiago de Cacém e a Ribeira de Moinhos, projecto que contempla 40 parcelas.

1.2.4. Promoção, Inovação e Internacionalização

Tendo em consideração a estratégia da EDIA de promoção do espaço Alqueva, de captação de investimento essencialmente no sector agro-alimentar e de internacionalização de diferentes áreas de negócio da empresa, referencie-se seu envolvimento em diversas parcerias estratégicas a nível nacional e internacional. Destaque, neste âmbito, para o Integralar – Pólo de Competitividade para o Sector Agro-Alimentar, o AICEP e AICEP Global Parques, a AEP, a Câmara de Comércio e Indústria e a SOPIR – Sociedade de Desenvolvimento dos Perímetros Irrigados de Angola.

O ano de 2009 ficou inequivocamente marcado pela participação da EDIA em vários certames de carácter internacional. Indique-se, neste particular, a participação da EDIA na 76.ª Internacional Agricultural Fair em Novi Sad, na República da Sérvia, na FILDA, em Luanda, Angola, na 14.ª Feira Internacional de Macau (FIM), onde a empresa integrou a representação portuguesa a cargo da AEP, com a parceria do AICEP Portugal Global e, por último, na Feira Internacional WATEC, em Israel, Telavive, onde a EDIA apresentou um stand próprio de divulgação do Empreendimento de Alqueva.

Ainda no âmbito do quadro estratégico de internacionalização da empresa e dado o interesse demonstrado na criação de uma parceria no âmbito do *"core business"* da EDIA, procedeu-se a celebração, de um protocolo de cooperação estratégica e empresarial entre a EDIA e a SOPIR que abrange várias áreas de intervenção.

Em termos de Biocombustíveis, a EDIA continuou a promover, ao longo de 2009, actividades com a finalidade de fomentar a experimentação, estudo e a implementação de culturas oleaginosas em Alqueva. Assim, e em colaboração com a ESAB e a DRAPAlentejo, tiveram continuidade as acções de experimentação da colza e girassol, tendo-se realizado ensaios de variedade, determinação do teor de óleo, de biodiesel e determinação dos custos de produção da cultura. No que respeita ao Bioetanol, e ainda em colaboração com estas entidades, foram iniciadas acções de experimentação de milho.

1.2.5. Ambiente, Património e Ordenamento do Território

Relativamente à Implementação de Medidas de Minimização desenvolveram-se diversos projectos relacionados com o Património Cultural, relativo a obras ainda a iniciar.

Durante o ano de 2009 desenvolveram-se diversos Projectos de Recuperação/Reabilitação de Galerias Ripícolas,

Decorreu também a preparação do 4.º Colóquio de Arqueologia do Alqueva – O Plano de Rega (2002 - 2010), organizado pela EDIA, a realizar nos dias 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2010.

No domínio da Monitorização Ambiental decorreram ao longo de 2009 vários Programas de Monitorização no Sistema Alqueva – Pedrógão e Redes Primária e Secundária de Rega, apresentando-se o respectivo ponto de situação, com referência a Dezembro de 2009, nos quadros seguintes:

Programas de Monitorização do Sistema Alqueva - Pedrógão

Sistema Alqueva - Pedrógão	Ponto de Situação
Programas de Monitorização	
Estado das Águas de Superfície	
Monitorização da Qualidade da Água do Sistema Alqueva - Pedrógão (Ano Hidrológico 2008/2009 - 2.º Semestre)	Em fase de conclusão
Fauna, Flora e Vegetação	
Monitorização da Biodiversidade na Envolvente do Sistema Alqueva - Pedrógão - Comunidades Avifaunísticas (Inverno 2007/2008)	Concluído
Monitorização do Dispositivo de Passagem para Peixes, instalado na Barragem de Pedrógão	Em fase de conclusão

Programas de Monitorização da Rede Primária de Rega

Rede Primária e Outras Origens de Água	Ponto de Situação
Programas de Monitorização	
Estado das Águas de Superfície e Estado das Águas Subterrâneas	
Programa de Monitorização do Sistema Primário de Rega do EFMA (Ano Hidrológico 2008/2009) - 2.º Semestre	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais da Rede Primária do EFMA (Ano Hidrológico 2009/2010)	Em curso
Monitorização dos Potenciais Impactes da Transferência da Água Guadiana - Sado na Ictiofauna	Em curso
Monitorização das Linhas de Água a Jusante das Barragens de Odivelas, Furta Galinhas, S. Pedro e Pias	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos - Troço de Ligação Alvito - Pisão (fase de construção)	Concluído
Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos - Troço de Ligação Alvito - Pisão (fase de exploração)	Em curso
Mon. dos Rec. Hídricos Superficiais da Rede Primária do Subsistema de Rega do Ardila (Fase de Construção) - Barragem da Laje	Em curso
Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Superficiais do Circuito Hidráulico de Adução à Barragem de Odivelas	Em curso
Monitorização dos Recursos Hídricos do Troço de Ligação Pisão-Roxo e Barragem do Penedrão	Em curso
Monitorização dos Recursos Hídricos do Troço de Ligação Pisão-Beja	Em curso
Fauna, Flora e Vegetação	
Monitorização da Eficácia das Medidas de Minimização do Efeito Barreira e do Efeito Armadilha	Em curso
Caracterização da Situação de Referência de Flora e Vegetação na Área Envolvente do Circuito de Adução à Bar. de Odivelas	Concluído
Monitorização da Flora e Vegetação no Circuito Hidráulico de Adução à Barragem de Odivelas e By-pass	Preparação do processo de Ajuste Directo
Outros Descritores	
Monitorização do Ambiente Sonoro na Estação Elevatória Serpa - Norte	Em curso
Monitorização do Ambiente Sonoro no Troço de Ligação Pisão - Roxo e Barragem do Penedrão	Em curso

Programas de Monitorização da Rede Secundária de Rega

Rede Secundária Rega	Ponto de Situação
Programas de Monitorização	
Estado das Águas de Superfície e Estado das Águas Subterrâneas	
Monitorização da Qualidade da Água e da Ictiofauna nos Blocos de Rega do Pisão	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos e Qualidade Ecológica na Área dos Blocos de Rega Alvíto - Pisão	Em curso
Monitorização dos Recursos Hídricos na Área dos Blocos de Rega de Alfândão e Respectiva Adução para a Fase de Construção	Em curso
Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos na Área da Barragem do Pisão e dos Blocos de Rega do Pisão	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos dos Blocos de Rega do Monte Novo	Em fase de conclusão
Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos na Área dos Blocos de Rega no Subsistema Alqueva	Preparação do processo de Ajuste Directo
Fauna, Flora e Vegetação	
Caracterização da situação de referência da flora e vegetação na envolvente da Barragem do Pisão, realizada em 2007	Concluído
Monitorização da Flora e Vegetação na Envolvente da Barragem do Pisão - Primavera/Verão 2008	Concluído
Monitorização da Flora e Vegetação na Envolvente da Barragem do Pisão - Outono de 2008	Em fase de conclusão
Monitorização da Avifauna na Barragem do Pisão (2008/2009)	Em fase de conclusão
Monitorização da Avifauna na Barragem do Pisão (2009 - 2011)	Em curso
Monitorização da Ictiofauna no Bloco de Rega do Monte Novo	Concluído
Monitorização da Ictiofauna e dos Recursos Hídricos Superficiais nos Blocos de Rega do Monte Novo	Em curso
Monitorização das Aves Estepárias e de Rapina nos Blocos de Rega do Monte Novo, Alvíto-Pisão e Pisão (2008/2009)	Em fase de conclusão
Monitorização das Aves Estepárias e de Rapina nos Blocos de Rega do Monte Novo, Alvíto-Pisão e Pisão (2009/2010)	Em curso
Caracterização da Situação de Referência das Aves Estepárias nos Blocos de Rega de Alfândão e de Ferreira e Valbom (2008/2009)	Em fase de conclusão
Monitorização das Aves Estepárias nos Blocos de Rega de Alfândão e de Ferreira e Valbom (2009/2010)	Em curso
<i>Linaria ricardoi</i> na Rede Secundária de Rega (2008)	Em fase de conclusão
<i>Linaria ricardoi</i> na Rede Secundária de Rega (2009/2010)	Em curso
Solos	
Monitorização do Solo nos Blocos de Rega do Monte Novo, Alvíto - Pisão e Pisão	Em curso
Monitorização do solo nos blocos de rega do concelho de Ferreira do Alentejo e Serpa (Blocos de Ferreira, Figueirinha, Valbom, Brinches-Enxoé, Brinches, Serpa e Orada-Amoreira)	Preparação do processo de Ajuste Directo

Em relação às Estações Automáticas do Sistema Alqueva - Pedrógão, em 2009 prosseguiram as acções de manutenção das estações da EDIA e do equipamento instalado pela EDIA em algumas das estações do INAG.

Foi concluído o Programa de Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais para o Sistema Alqueva - Pedrógão e Rede Primária, Fase de Exploração, o qual define, de forma integrada, as acções de monitorização a desenvolver para monitorização das albufeiras da rede primária do EFMA e principais linhas de água associadas.

Em Agosto de 2009 foi enviado à Autoridade de AIA o *"Programa de Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais para o Sistema Alqueva - Pedrógão e Rede Primária de Rega - Fase de Exploração. Avaliação dos Impactes da Transferência de Água Guadiana - Sado"*, o qual define as acções de monitorização a adoptar para avaliação dos potenciais impactes resultantes da transferência de água da Bacia Hidrográfica do Guadiana para a Bacia Hidrográfica do Sado. Aguarda-se a aprovação do Programa de Monitorização.

No **Sistema de Gestão na Área Ambiental**, no âmbito do SHIRAL encontra-se em apreciação a versão preliminar dos documentos que constituem o Relatório Final – Sumário Executivo; Sistema de Informação, com três anexos; Sistema de Modelação; Sistema de Análise; Exemplos de Aplicação.

Ao longo do ano tiveram ainda continuidade as actividades de divulgação e disseminação da informação associada aos recursos hídricos através, nomeadamente, dos Boletins Diário, de Qualidade da Água e do Boletim com periodicidade mensal para divulgação interna do regime de caudais ecológicos para o sistema Alqueva – Pedrógão e Rede Primária do EFMA, actualmente em exploração.

Com o objectivo de assinalar as comemorações do Dia Mundial da Monitorização da Água, assinalado a 18 de Outubro, e os dez anos dos "*Trabalhos de Biologia no Alqueva*", realizados pela EDIA antes da construção da barragem de Alqueva, foi promovido um concurso de fotografia focado nos recursos naturais "*Água e Biodiversidade*". A cerimónia de entrega dos prémios e inauguração da exibição teve lugar dia 19 de Outubro na Galeria de Arte da EDIA. Os trabalhos apresentados a concurso foram expostos nas instalações do Parque de Natureza Noudar a partir de 9 de Dezembro.

1.2.6. Projectos Especiais

Ao longo do ano as actividades desenvolvidas no **Parque de Natureza de Noudar** continuaram a basear-se no fomento da multifuncionalidade e sustentabilidade da exploração agro-florestal contribuindo, de igual forma, para a conservação dos valores naturais. Assim e de acordo com o estipulado no Plano de Exploração Agro-Florestal 2008/2009 prosseguiram as actividades de exploração florestal e agrícola, bem como as actividades pecuárias, hortícolas e cinegéticas da herdade. Tiveram igualmente continuidade as acções relacionadas com a exploração ambiental, interpretativa, turística e hoteleira do CIA. No que respeita à implementação e organização de actividades interpretativas refira-se a implementação do Campo Arqueológico Experimental, com a conclusão da obra de adaptação do Monte da Guarda, o início da construção da vedação envolvente e a concepção de sinalética direcciona.

Foi ainda implementado o sistema de vigilância aos incêndios – 2009 e aprovado, pela Autoridade Florestal Nacional, o Plano de Gestão Florestal da Herdade da Coitadinha.

Relativamente a eventos interpretativos, evidencie-se a organização e realização do "Desafio Botânico" e a visita de parceiros espanhóis e do Presidente do Município de Moura, no âmbito do Projecto IBERLINX. Destaque-se também a realização do workshop de identificação e anilhagem de aves, a actividade Biologia no Verão – Ciência Viva: "Aprender Botânica no Parque de Natureza de Noudar" e a concepção e produção do novo modelo de "Caderno de Campo", para apoio às visitas de estudo e a elaboração de fichas para as novas actividades no âmbito da temática "O Passado em Noudar" – arqueologia e paleontologia. No final do ano referencie-se ainda a 2.ª e 3.ª visitas de imprensa alemã, organizadas pela Turismo do Alentejo, no âmbito da temática do Contrabando e apoio aos refugiados da Guerra Civil Espanhola, com a entrega de Medalha da Extremadura a Barrancos.

Referencie-se a distinção da EDIA com o Prémio “BES Biodiversidade”, pelo trabalho de conservação e promoção da biodiversidade em curso no Parque de Natureza de Noudar. O Prémio BES Biodiversidade foi lançado pelo Banco Espírito Santo em parceria com o CIBIO e destina-se, na edição 2009, a premiar e apoiar projectos e iniciativas inovadoras de conservação e gestão da diversidade biológica em Portugal, sendo atribuído pela primeira vez na temática “Biodiversidade e Empresas”. O galardão foi entregue pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Exmo. Sr. Dr. Francisco Nunes Correia, em cerimónia realizada em Lisboa.

O Museu da Luz, como espaço evocativo da identidade e memórias colectivas, assume-se como uma referência no campo da interpretação de Alqueva e impulsiona as suas actividades privilegiando as áreas do Estudo e Investigação, Incorporação, Inventário e Documentação, Conservação do Acervo, Interpretação e Exposição, Educação, Projectção e Divulgação e no estabelecimento de parcerias com diversas entidades.

Em 2009 teve assim seguimento a projectção e divulgação do Museu e da sua actividade através, nomeadamente, da promoção de iniciativas expositivas e da concretização de uma política de divulgação das suas edições junto das bibliotecas do país, ofertas e permutas institucionais. É neste contexto que se procedeu à reformulação do sítio do Museu da Luz, instrumento fundamental na sua política de difusão enquanto alavanca no fomento à proximidade e conhecimento da instituição, agora na plataforma museudaluz.org.pt. Prosseguiram também as recepções especiais a escolas, grupos de professores, universidades, grupos de acção cultural e operadores turísticos.

No que diz respeito a actividades interpretativas e expositivas efectuou-se o planeamento e concretização das exposições do projecto “Dar voz aos objectos” e de exposições temporárias de curta e longa duração. Destaquem-se, neste âmbito, as exposições comissariadas por Luís Serpa - “O Museu Temporário” e a exposição temporária de longa duração “Alqueva e Luz: um território em mudança”. Teve ainda lugar a produção da exposição de fotografia de Eurico Lino do Vale, o planeamento da exposição de fotografia e vídeo de Nuno Cera (TERRA) e da exposição de cartoons de Luis Afonso, a realizar em 2010.

Em 2009 teve continuidade a parceria no âmbito do Protocolo com a Universidade de Évora: Projecto ‘Mercator’. Referencie-se ainda, neste âmbito, a parceria levada a cabo com o projecto “Museu Temporário”, com exposições simultâneas em museus e instituições culturais em Lisboa, Alentejo, Centro e Extremadura Espanhola e o Festival Escrita na Paisagem.

No âmbito da preparação da nova edição com a publicação dos resultados científicos das escavações arqueológicas efectuadas no Castelo da Lousa, procedeu-se também definição dos conteúdos e ao acompanhamento da produção de textos científicos, no âmbito da proposta para parceria editorial com o Museu Arqueológico de Mérida.

Decorreu, em simultâneo, a preparação dos procedimentos concursais da obra de reabilitação do Monte dos Pássaros, aguardando-se, no final do ano, a reformulação do respectivo projecto. Aguarda-se, por outro lado, decisão quanto à credenciação do Museu por parte do IMC, no âmbito da sua candidatura para adesão à Rede Portuguesa de Museus.

Associado aos projectos de cartografia, topografia e cadastro, o **Centro de Cartografia** tem como finalidade assegurar as competências necessárias à auto – suficiência da EDIA nestes domínios. Em 2009 o Centro continuou a dar especial atenção às necessidades internas da empresa através, nomeadamente, do acompanhamento das mais modernas tecnologias de informação geográfica. As actividades efectuadas focaram-se também na preparação e apresentação de concursos de cartografia, topografia, piquetagem, colocação de marcos de propriedade e fiscalização.

No decurso do ano teve assim continuidade a execução de ortofotomapas e altimetria vectorial, à escala 1:10.000, para a área de influência do EFMA. Com conclusão prevista para Março de 2010, tiveram também sequência os trabalhos de colocação de marcos de propriedade de modo a delimitar a área expropriada. Finalizou-se igualmente a piquetagem dos limites de expropriação e indemnização e servidão do Perímetro de Rega de Alfundão. Decorreu, em simultâneo, a execução da Piquetagem dos Limites de Expropriação e Indemnização e Servidão do Circuito Hidráulico do Pedrógão e da Adução a Vale de Gaio, bem como a fiscalização aos trabalhos de Piquetagem dos Limites de Expropriação, Servidão e Indemnização destas infra-estruturas. No final do ano foi também concluída a Piquetagem dos Limites de Expropriação, Indemnização e Servidão do Perímetro de Rega Pisão – Beja, assim como a prestação de serviços para a Certificação de Qualidade, segundo a Norma ISO 9001:2008, com a realização das auditorias finais de concessão. No término de 2009 foi ainda finalizada a prestação de serviços externa para a produção de uma Carta de Ocupação/Uso do Solo de Portugal Continental.

Em 2009, e no âmbito das actividades do **Sistema de Informação Geográfica**, continuaram as actividades relativas ao desenvolvimento do Sistema para Apoio à Gestão do Património, que se encontra já em produção, tendo sido focados aspectos relacionados com a produção de relatórios de arrendamento e a preparação dos relatórios das operações nos terrenos sob gestão da EDIA. Para consulta dos terrenos da empresa disponíveis para venda e aluguer foi também desenvolvida uma aplicação *web*, destinada ao público. Esta aplicação integra-se com a Base de Dados de Sobrantes e publicita os sobrantes que a EDIA pretende rentabilizar através de alienação ou arrendamento. Está igualmente prevista a integração com o site da empresa para anúncios de oportunidades de arrendamento e aquisição de imóveis da empresa.

No que respeita à carta de condicionantes da área envolvente ao regadio do EFMA, realizou-se o estudo cartográfico para delimitar áreas de potencial beneficiação. No âmbito do contrato referente à Carta de Ocupação do Solo, procedeu-se também ao desenvolvimento de ferramentas com o objectivo de permitir a automação da validação cartográfica produzida internamente.

Referencie-se, por outro lado, o desenvolvimento, pela equipa, de um visualizador de informação geográfica sensível ao toque, utilizado pela primeira vez no certame OviBeja. A expansão do uso deste equipamento tem sido concretizada noutras feiras.

No final do ano foi disponibilizado à empresa o sistema de Cadastro de Infra-estruturas do EFMA, encontrando-se disponível a 1.ª versão para consulta via Intranet.

A EDIA foi ainda nomeada membro Charter da Fundação OSGeo, Fundação Internacional que reúne os maiores projectos de software aberto relacionados com SIG a nível mundial, e convidada para membro da Comissão Científica das II Jornadas de Software Aberto de Sistemas de Informação Geográfica. O SASIG é um encontro que pretende apresentar casos de estudo de implementação de Sistemas Abertos para SIG na Administração Pública, nas Organizações, na Educação, na Investigação, e diversas soluções abertas e de interoperabilidade entre sistemas SIG.

1.2.7. Estrutura de Suporte

Em termos de **Recursos Humanos** decorreu, no início de 2009, o processo de Avaliação de Desempenho de 2008. No âmbito do Processo de Avaliação de Desempenho de 2009, foi efectuada a fixação dos objectivos para este ano por parte de todos os sectores da empresa.

Com a antecipação de conclusão dos investimentos de 2025 para 2013 e por força da calendarização prevista para o EFMA, verificou-se, por outro lado, um aumento dos Recursos Humanos da EDIA, tendo o quadro de pessoal passado a integrar cerca de oitenta colaboradores. Este ajustamento teve como finalidade dotar a empresa de uma estrutura de Recursos Humanos que possa garantir os *"timings"* definidos pelo Accionista. É de referir que estes quadros já colaboravam com a EDIA a título de prestação de serviços.

Participou-se igualmente no projecto de implementação das melhorias no módulo de Recursos Humanos, em SAP, com o estudo, execução, teste e implementação de diversas alterações. Neste período foi ainda dado seguimento à acreditação da EDIA como entidade Formadora junto da DGERT.

No final de 2009 a empresa contava com um total de cento e oitenta e cinco (185) colaboradores, entre efectivos e contratados a termo certo, distribuídos pelas diferentes categorias profissionais (Técnico, Técnico Superior e Técnico Especialista).

Por último, e dando continuidade ao Plano de Formação da empresa, manteve-se o calendário de formação previsto para 2009, com a execução das acções planeadas.

Na área da **Comunicação e Sistema de Informação** destaca-se, em 2009, a implementação do Projecto de Inventariação da Documentação de Arquivo e do Software de Gestão Documental, com melhorias ao nível SAP nos módulos FI e MM, assim como a finalização das melhorias SAP nas áreas recursos humanos e financeira.

O software de Gestão Documental possibilitou a desmaterialização de documentação e de alguns processos fazendo uso das assinaturas digitais qualificadas existentes no cartão do cidadão. Garantiu-se desta forma o aumento da segurança, velocidade e controlo da informação da empresa, bem como uma maior facilidade dos colaboradores em aceder à informação que necessitam independentemente do local onde estejam.

Decorreu igualmente a conclusão da adaptação do SAP aos requisitos legais resultantes da obrigatoriedade de utilização da norma IAS e apresentação de contas consolidadas das diversas empresas do Grupo EDIA, aplicando-se as normas internacionais de contabilidade.

Foi ainda necessário implementar uma aplicação informática que permitisse levar a cabo o controlo do limite estabelecido para os ajustes directos, tanto para as prestações de serviços como para as empreitadas, no âmbito da aprovação do novo Código de Contratos Públicos. Esta aplicação possui um interface web de consulta ao software de gestão SAP, permitindo averiguar se um determinado fornecedor poderá ou não ser consultado. Esta situação acarretou alterações nos procedimentos internos ao nível do processo de compras da empresa, sendo os mesmos reflectidos no ERP SAP R3.

No ano de 2009 foi igualmente realizado um conjunto de melhorias no módulo de recursos humanos ERP, permitindo o envio de documentação por e-mail (recibos de vencimento) e desenvolvendo o suporte para o processo de avaliação.

Foi também adjudicada uma plataforma com vista ao lançamento dos concursos públicos por via electrónica, o que veio a permitir a desmaterialização do processo associado. A referida aplicação é certificada por *"base.gov.pt."*

Relativamente às actividades desenvolvidas na área da **Documentação, desenvolvimento e Marketing**, o ano de 2009 ficou marcado por diversas acções e iniciativas que tiveram como objectivo principal promover as políticas de "Desenvolvimento" da região, visando o melhor aproveitamento das novas oportunidades geradas em torno do EFMA. Neste âmbito, realizou-se o primeiro "Dia Aberto de Alqueva e do Aeroporto de Beja", encontro promovido pela EDIA e EDAB, em colaboração com a ACOS, NERBE, Associação Comercial do Distrito de Beja, IAPMEI e Municípios da área de intervenção do EFMA.

Em parceria com o Observatório de Emprego do IEFP decorreu, por outro lado, a apresentação pública da publicação do "Estudo sobre o Impacto do Projecto de Fins Múltiplos do Alqueva na Configuração dos Recursos Humanos". Em 2009 teve ainda lugar a programação de várias acções enquadradas pelo protocolo assinado com o IAPMEI, na sequência das conclusões do "Encontro para a Competitividade" realizado nas instalações da EDIA.

No âmbito do protocolo assinado entre a EDIA, a Rede de Aldeias e o Pólo Turístico de Alqueva, foi apresentado publicamente, no Alandroal, a 20 de Maio de 2009, a "Estratégia para a Implementação da Agenda para a Sustentabilidade e Competitividade do Turismo na área de Intervenção das Terras do Grande Lago Alqueva". Ao longo do ano procedeu-se igualmente ao acompanhamento das actividades da Gestalqueva referenciando-se, neste contexto, as obras para a instalação de um novo Posto de Acolhimento junto à Barragem de Alqueva.

No término de 2009 foi também lançado o Concurso Público para a elaboração do estudo "Uma Visão Estratégica para um Desenvolvimento Sustentável da EDIA".

Para além do Ponto de Orientação Empresarial (<http://poe.edia.pt>), em 2009 ficou de igual forma disponível on-line uma Plataforma para a Competitividade e Inovação (<http://investinalqueva.poe.edia.pt>), a qual pretende, entre outros aspectos, promover as oportunidades associadas ao EFMA, junto de mercados externos, encontrando-se a mesma acessível em diversas línguas.

Em termos de **Divulgação e Promoção** e com o objectivo de consolidar a interacção com os diversos interlocutores da EDIA e de modo a proceder ao reforço e afirmação do projecto junto da opinião pública, a política de comunicação da empresa continuou a assentar, em 2009, no acompanhamento, em reportagem, de diversos Órgãos de Comunicação Social, na realização do "*clipping*" diário aos vários OCS nacionais, regionais e online, com registo para a publicação de aproximadamente 1.500 notícias com referência à EDIA ou ao EFMA, e na produção e distribuição de Notas de Imprensa.

Na componente de relações públicas prosseguiu, ao longo do ano, a recepção personalizada, com explicação multimédia do EFMA e visionamento das obras e/ou Central Hidroeléctrica de Alqueva, a vários grupos de visitantes de diversos países: Portugal, Espanha; França; Itália; Inglaterra; Escócia; Bélgica; Moçambique; Guiné; Brasil; Angola; Cabo Verde; São Tomé e Príncipe. Destaque-se, neste particular, a recepção em Alqueva do grupo de Deputados dos Parlamentos de vários países da União Europeia, no âmbito do Projecto Eureka. No âmbito da cerimónia de assinatura do protocolo entre a EDIA/SOPIR teve ainda lugar, em Outubro, o acompanhamento da visita da delegação angolana a Alqueva,

Considerando a estratégia prosseguida pela EDIA de promoção do espaço Alqueva e de divulgação do Empreendimento assinala-se, por outro lado, a participação da empresa em inúmeros certames de âmbito nacional e internacional em 2009. A nível nacional a EDIA esteve presente em iniciativas expositivas a nível nacional: e também participou em certames internacionais, tais como: 1.ª Feira Multisectorial de Mérida (Espanha); Fórum Mundial da Água (Istambul); 76.ª Internacional Agricultural Fair em Novi Sad (República da Sérvia), FILDA - Feira Internacional de Luanda (Angola); Feira Internacional de Macau (Macau); Watec/2009 - 5.ª Feira Internacional e 2.ª Conferência Internacional de Tecnologias da Água e Controlo Ambiental, em Tel Aviv (Israel); Feira de Zafra (Espanha) e Fehispor (Espanha).

No que respeita a outras realizações em evidência levadas a cabo em 2009 indica-se, para além das comemorações do Dia Mundial da Água, a 22 de Março, a apresentação do filme "*A História da Gotinha Ai*", a 23 de Março, em Alqueva, com presença do Exmo. Sr. Director Regional de Educação do Alentejo. Este filme de sensibilização para a qualidade da água foi posteriormente distribuído por todas as escolas EBI do Alentejo (cerca de 700). No final do ano referencie-se ainda a participação da EDIA no evento "*Portugal Tecnológico*", realizado na FIL, em Lisboa, a convite da CCDRALentejo.

Em 2009 foi ainda iniciada a produção de um programa informativo para a SulTV, na sequência da finalização do procedimento negocial levado a cabo com esta estação de televisão. O processo negocial com a SulTV, canal televisivo transmitido por cabo e satélite, teve como objectivo a criação de um espaço informativo semanal da EDIA, "*5 minutos com Alqueva*" e seis documentários institucionais.

1.3. Actividades Desenvolvidas pela GESTALQUEVA

2009 marca o começo de um novo ciclo na gestão da Gestalqueva. Com este novo ciclo iniciado no princípio do ano, através do novo conselho de administração, a gestão da Gestalqueva foi centrada na obtenção de receitas, a partir de prestações de serviços prestadas aos associados, à associação (Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva) e a terceiros. Esse factor foi a principal condição na construção do plano de actividades para o ano 2009 e será futuramente o principal pilar de sustentabilidade financeira da Empresa.

Com este enquadramento o ano 2009 permitiu uma avaliação da nova realidade, quer no que respeita a novos projectos e acções, quer do seu enquadramento em relação às novas entidades que actuam nesta zona com objectivos semelhantes.

Assim, durante o ano de 2009, foi possível desenvolver um conjunto de acções, importantes, no âmbito de prestações de serviços com os associados, especialmente na implementação do plano de acção 2007-2013, associado ao PEGLA projecto da responsabilidade da Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva. Nesse sentido, iniciou-se uma articulação muito estreita entre a Gestalqueva, a Associação Transfronteiriça e o Pólo de Turismo Terras do Grande Lago Alqueva – Alentejo, com vista à implementação de acções relevantes para o desenvolvimento da zona e para a adequada utilização dos meios disponíveis nos programas comunitários.

A articulação com a Associação Transfronteiriça incidiu nas prestações de serviços visando o apoio técnico na implementação dos projectos previstos no PEGLA, especialmente, ao nível dos espaços recreativos para a utilização do plano de água, na dinamização do património, na aquisição de equipamentos de protecção civil para os Municípios e na promoção e comercialização de produtos da região.

A Gestalqueva procurou aprofundar a sua relação contratual com os seus associados no sentido de criar condições técnicas para a preparação e gestão de projectos a fundos comunitários, bem como na prestação de serviços relacionados com a fiscalização e acompanhamento de obras. Pretendeu-se prosseguir um modelo de colaboração, com os Municípios e a Associação de Municípios idênticos ao instituído com a EDIA, isto é, os serviços prestados são objecto de um contrato de prestações de serviços em concreto.

Durante o ano de 2009 as prestações de serviços realizadas com a EDIA assumiram proporcionalmente uma nova perspectiva de receitas, nomeadamente através da gestão e funcionamento do CIAL, dos serviços técnicos e da fiscalização da construção do cais da Amieira, Monsaraz e Estrela, da limpeza e conservação da barragem, da transferência do curso de formação de manutenção e reparação naval para Moura e dos de Testes de Segurança efectuado nos cais construídos.

A Gestalqueva, durante o ano de 2009, realizou, ainda, outras diversas tarefas para os seus associados de carácter geral.

1.3.1. Da relação com a Gescruzeiros

Continuou-se a participar na gestão da Gescruzeiros, através da Presidência do Conselho de Administração, e na definição da estratégia empresarial para o ano de 2009. Importa referir que a situação geral de crise que caracterizou o ano de 2009 teve, particular influência no desempenho geral da empresa. Com efeito, não possível realizar o objectivo inicial de transporte de 40.000 passageiros, tendo ficado nos 81,5% desse objectivo, valor abaixo do realizado em 2008.

1.4. Actividades Desenvolvidas pela GESCRUZEIROS

Enquadrada pela sua vocação estratégica de desenvolver os passeios Marítimo – Turísticos no Grande Lago Alqueva, em 2009, a Gescruzeiros S.A. assumiu como objectivo a meta dos 40.000 passageiros mantendo a aposta na estabilização dos seus horários e passeios, bem como a captação de grupos para passeios durante os dias de semana.

Em 2009 a estabilização dos horários e passeios do barco “Cruzeiro Guadiana” permitiu a captação de grupos para passeios semanais. Importante para a contratação destes grupos foi a presença em Janeiro na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, na FITUR e na FEHISPOR e contactos com Agências de Viagens da Raia. A realização de passeios durante a semana veio permitir otimizar os recursos perante os meios disponíveis, em especial os recursos humanos.

Manteve-se a estratégia delineada em anos anteriores para os barcos de cruzeiro “Alcarrache” e “Degebe” de divisão dos meios, com vista a uma maior captação de passageiros eventuais, desviando os grupos para o barco de cruzeiro Guadiana. Nesse sentido manteve-se a separação das duas embarcações, deslocando-se a embarcação Degebe para Monsaraz, para efectuar passeios em Monsaraz e até à Luz e Mourão, e a embarcação Alcarrache para a Amieira Marina, para efectuar passeios na Amieira Marina e até à Barragem e Estrela.

Para além da divisão dos Barcos, a Gescruzeiros continuou em conjunto com a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, a dignificação do ancoradouro de Monsaraz, com construção de escada e de um espaço de lazer com recurso a materiais amovíveis, procedeu-se ainda à plantação de árvores de diversos tipos. Aguardando-se a proibição da Venda Ambulante na zona para terminar os arranjos paisagísticos e ordenamento do espaço. De salientar que a operação em Monsaraz esteve interrompida por mais de um mês fruto de alterações do cais.

Até 31 de Dezembro de 2009 a Gescruzeiros S.A. transportou 32.568 passageiros. Relativamente a 2008, verificou-se um decréscimo de 5.324 passageiros transportados, mas um acréscimo de 14.030 passageiros face a igual período a 2007. Apenas no mês de Maio se ultrapassou o número de passageiros transportados mensalmente em 2008.

Embarcações	2007	2008	2009
Alcarrache e Degebe	9.058	8.292	8.422
Guadiana	9.480	29.600	24.146
Totais	18.538	37.892	32.568

As bases de partida mais importantes são a Amieira Marina e Monsaraz, sendo também de referir a Base de Cheles, para onde o Barco Guadiana navega um dia por mês. De salientar que a abertura do cais do Campinho possibilitou também fraccionar o passeio do barco Guadiana Amieira Marina – Monsaraz/Monsaraz – Amieira Marina, permitindo duplicar em alguns casos o número de passageiros anteriormente transportados nesse trajecto.

Quanto aos clientes manteve-se como principal fonte de passageiros os grupos informais, tendo ocorrido um decréscimo nas Organizações Não Governamentais, mantendo-se a relação em Agências de Viagem/ Outras Empresas de Turismo.

1.4.1. Desenvolvimento da Componente Ambiental e Social

A Gescruzeiros dotou a embarcação Guadiana de um sistema de colectores solares para produção de energia para as arcas de congelação da embarcação, e tem desenvolvido políticas de protecção ambiental. Colaborou com a ANPC no desenvolvimento do PPI para a barragem do Alqueva, e disponibilizou meios para o simulacro de acidente realizado junto ao paredão e ao teste de carga dos novos cais.

1.5. Breve Descrição da Demonstração Consolidada da Posição Financeira

ACTIVO

Valores em milhares de euros

Rubricas	31-Dez-09	31-Dez-08
Activo Não Corrente		
Activos fixos tangíveis	1.363.102	1.247.171
Activos intangíveis	195.749	194.624
Participações financeiras	376	376
	1.559.227	1.442.171
Activo Corrente		
Inventários	293.889	153.290
Estado e outros entes públicos	1.727	1.954
Outras contas a receber	84.901	83.727
Caixa e depósitos bancários	5.077	16.005
Outros	1.932	1.847
	387.526	256.823
TOTAL	1.946.753	1.698.994

Durante o ano de 2009 verificou-se um aumento dos Activos não Correntes em cerca de M€ 117, que reflecte os investimentos no EFMA traduzidos na rubrica Activos Fixos Tangíveis, dos quais se destacam os investimentos da Rede Primária de Rega.

Relativamente aos Activos Correntes a sua variação positiva no mesmo período é justificada, essencialmente na rubrica Inventários pelo investimento relativo à Rede Secundária de Rega no montante de M€ 141 e a variação negativa deve-se à Caixa e Depósitos Bancários no montante de M€ 11.

PASSIVO

Valores em milhares de euros

Rubricas	31-Dez-09	31-Dez-08
Total do Capital Próprio do Grupo	387.524	290.528
Interesses minoritários	29	162
Total do Capital Próprio	387.553	290.690
Passivo Não Corrente	1.377.736	1.237.294
Empréstimos obtidos	501.218	539.343
Proveitos diferidos - Subsídios do Estado	680.175	501.104
Outros	196.343	196.847
Passivo Corrente	181.465	171.010
Empréstimos obtidos	91.806	91.351
Outras contas a pagar	71.738	62.408
Outros	17.920	17.251
Total do Passivo	1.559.200	1.408.304
TOTAL do Capital Próprio e do Passivo	1.946.753	1.698.994

Durante o ano de 2009 verificou-se um aumento dos Capitais Próprios em resultado do aumento do Capital Social, em 30 de Março de 2009, no montante de M€ 95,76.

Neste período verificou-se um aumento dos Passivos em cerca de M€ 151 (11%), justificados, essencialmente:

- Por um aumento dos Passivos não Correntes em cerca de M€ 140, justificado por um aumento significativo dos "Proveitos diferidos - Subsídios do Estado" que resultou essencialmente dos recebimentos de financiamentos aprovados no âmbito do Programa AGRO e do PEDIZA II;
- Por um aumento dos Passivos Correntes em cerca de M€ 10, justificado pela rubrica de "Outras Contas a Pagar", onde estão incluídos os Fornecedores de Imobilizado, em que o seu aumento é em resultado do significativo volume de investimento do EFMA verificado em 2009.

INDICADORES FINANCEIROS

Valores em milhares de euros

Indicadores Financeiros	31-Dez-09	31-Dez-08	Var. %
Volume de Negócios	14.495	17.964	-19,31%
EBITDA	14.886	16.085	-7,46%
EBIT	5.304	8.231	-35,56%
Resultados Financeiros	-4.137	-7.893	-47,59%
Resultados Líquidos	1.102	282	290,95%
Meios Libertos Líquidos	10.684	8.136	31,32%
Investimento Operacional Líquido	126.638	90.628	39,73%

Em 2009 o Grupo EDIA teve um resultado líquido positivo de cerca de M€ 1,10 mais M€ 0,82 relativo ao período homólogo, e os Meios Libertos Líquidos apresentaram uma variação positiva de M€ 2,55.

Os Resultados financeiros negativos apresentaram uma melhoria face ao período homólogo devido à descida das taxas de juros dos empréstimos obtidos.

O Grupo EDIA apresenta um investimento operacional líquido de M€ 126,64 como resultado das políticas estratégicas adoptadas que têm como objectivo a antecipação da implementação dos projectos do EFMA.

2. Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de Dezembro de 2009

2.1. Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em milhares euros

RUBRICAS	Notas	31-Dez-09	31-Dez-08
ACTIVO			
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	4	1.363.102	1.247.171
Activos intangíveis	5	195.749	194.624
Participações financeiras	6	376	376
		1.559.227	1.442.171
Activo Corrente			
Inventários	7	293.889	153.290
Clientes		398	577
Adiantamentos a fornecedores		1.280	1.072
Estado e outros entes públicos	8	1.727	1.954
Outras contas a receber	9	84.901	83.727
Diferimentos		254	198
Caixa e depósitos bancários	10	5.077	16.005
		387.526	256.823
Total do Activo		1.946.753	1.698.994
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado		387.192	291.432
Outras reservas		9.312	9.312
Resultados transitados		(10.215)	(10.534)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		1.236	318
Total do Capital Próprio do Grupo	11	387.524	290.528
Interesses minoritários	12	29	162
Total do Capital Próprio		387.553	290.690
Passivo Não Corrente			
Provisões	13	19.175	18.413
Empréstimos obtidos	14	501.218	539.343
Proveitos diferidos - Subsídios do Estado	16	680.175	501.104
Outras proveitos diferidos	16	177.168	178.434
		1.377.736	1.237.294
Passivo Corrente			
Fornecedores	17	290	551
Adiantamento de Clientes		0	-
Estado e outros entes públicos	8	327	222
Empréstimos obtidos	14	91.806	91.351
Outras contas a pagar	15	71.738	62.408
Proveitos diferidos - Subsídios do Estado	16	3.377	2.658
Outras proveitos diferidos	16	13.927	13.820
		181.465	171.010
Total do Passivo		1.559.200	1.408.304
Total do Capital Próprio e do Passivo		1.946.753	1.698.994

2.2. Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em milhares euros

RUBRICAS	Notas	31-Dez-09	31-Dez-08
Proveitos Operacionais			
Vendas	18	29	97
Prestações de serviços	18	14.466	14.430
Subsídios à exploração		125	122
Trabalhos para a própria entidade	19	3.933	2.424
Outros rendimentos e ganhos	20	3.861	3.437
Total de Proveitos Operacionais		22.414	20.510
Custos Operacionais			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(65)	(83)
Variação da produção	21	140.596	73.433
Fornecimentos e serviços externos	22	(140.257)	(72.949)
Gastos com o pessoal	23	(6.930)	(4.647)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	(9.582)	(7.854)
Outros gastos e perdas		(873)	(179)
Total de Custos Operacionais		(17.110)	(12.279)
Resultado Operacional		5.304	8.231
Juros e rendimentos similares obtidos	25	169	462
Juros e gastos similares suportados	25	(4.306)	(8.355)
Resultado Antes de Impostos		1.167	338
Imposto sobre o rendimento do período	26	(65)	(56)
Resultado Líquido do Período		1.102	282
Resultado Líquido do Período Atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		1.236	318
Interesses minoritários	12	(133)	(36)
Resultado Líquido por Acção:			
Básica (em euros)		0,017	0,005
Diluída (em euros)		0,017	0,005

A Técnica Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.3. Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Valores em milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	Capital Realizado	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Subtotal (antes de I.M.)	Interesses Minoritários	TOTAL
Posição no Rm do Período 31-Dez-2008	291.432	9.312	(10.534)	319	290.528	162	290.690
Alterações no Período							
Aumentos / reduções de capital	95.760	-	-	-	95.760	-	95.760
Movimentos de consolidação	-	-	-	133	133	-	133
Outras transferências	-	-	319	(319)	-	-	-
Total dos Ajustamentos no Capital Próprio	95.760	-	319	(185)	95.893	-	95.893
Resultado líquido do período	-	-	-	1.236	1.236	-	1.236
Interesses minoritários	-	-	-	(133)	(133)	(133)	(267)
Posição no Rm do Período 31-Dezembro-2009	387.192	9.312	(10.215)	1.236	387.524	29	387.553

2.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em milhares euros

RUBRICAS	Notas	31-Dez-09	31-Dez-08
Actividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		15.708	14.823
Pagamentos a fornecedores		(139.993)	(72.739)
Pagamentos ao pessoal		(4.601)	(3.072)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		(128.886)	(60.988)
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		214	237
Outros recebimentos / pagamentos relativos à act. operacional		390	(4.047)
<i>Fluxos de caixa das actividades operacionais</i>		(128.282)	(64.799)
Actividades de Investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros		3	-
Subsídios ao investimento		185.796	51.889
Juros e proveitos similares		249	-
.....			
		186.048	51.889
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(111.762)	(44.077)
Activos fixos intangíveis		(26)	-
Investimentos Financeiros		(15)	-
.....			
		(111.803)	(44.077)
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</i>		74.245	7.812
Actividades de Financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		95.760	-
Financiamentos obtidos		580	138.568
		96.340	138.568
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(38.471)	(50.783)
Contratos de locação financeira			(67)
Juros e custos similares		(14.760)	(31.838)
		(53.231)	(82.688)
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</i>		43.109	55.879
Variações de caixa e seus equivalentes		(10.928)	(1.108)
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	16.005	17.112
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	5.077	16.005

2.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

1 - Apresentação

A EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., com sede na Rua Zeca Afonso n.º2 7800-522 Beja (adiante “EDIA” ou “Empresa”), e empresas participadas (“GRUPO”), têm as actividades principais relacionadas com o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), designadamente na concepção, execução e construção das infra-estruturas e a promoção, desenvolvimento e prossecução de outras actividades económicas que contribuam para a melhoria das condições de utilização dos recursos afectos ao empreendimento.

Estas notas reportam-se ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009, comparando os resultados quando oportuno com os do período homólogo sendo conjuntamente com as demonstrações financeiras de igual período a informação financeira consolidada do GRUPO.

Os montantes são apresentados nestas notas em milhares de Euro com arredondamento à unidade, salvo se expressamente referido o contrário.

2 – Políticas Contabilísticas e Critérios Valorimétricos

2a – Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras consolidadas do GRUPO são preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de modo a que estejam consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas na União Europeia (UE). A EDIA está obrigada a apresentar as contas segundo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, por ser uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado.

As IAS/IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Em 2009 o GRUPO adoptou a IFRS 8 – “Segmentos operacionais” e a IAS 1 (alterada) – “Apresentação de demonstrações financeiras”. Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2009, tiveram impacto ao nível das divulgações, não tendo tido qualquer impacto nos activos, passivos ou capitais próprios do GRUPO.

De igual modo, passaram a ser de aplicação obrigatória em 2009 as alterações introduzidas à IAS 23 – “Custos de empréstimos obtidos” (revisão de Março de 2007) e à IFRS 2 – “Pagamentos com base em acções” (revisão de Janeiro de 2008), à IAS 27 – “Demonstrações financeiras consolidadas e separadas” (Maio de 2008), à IAS 32 – “Instrumentos financeiros: Apresentação” (Fevereiro de 2008), à IAS 39 – “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração” (Março de 2009), à IFRS 1 – “Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro” (Maio de 2008) e à IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Divulgação de

Informações" (Março de 2009), bem como as interpretações IFRIC 13 – "Programas de fidelização de clientes" e IFRIC 14 – "O limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção". Estas normas e interpretações não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras do GRUPO.

De salientar que foram recentemente emitidas e adoptadas pela União Europeia, através de Regulamentos Comunitários, algumas alterações às normas já existentes, mas que ainda não são, à presente data, de aplicação obrigatória. É o caso de alterações à IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas", IAS 39 – "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, IFRS 1 – "Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro" e IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais". Tratando-se de matérias com reduzido ou nulo impacto nas demonstrações financeiras do GRUPO optou-se por não antecipar a sua aplicação.

Foram ainda adoptadas pela União Europeia as interpretações IFRIC 12 – "Acordos de Concessão de Serviços", IFRIC 15 – "Acordos para a construção de imóveis", IFRIC 16 – "Coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira", IFRIC 17 – "Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa" e IFRIC 18 – "Transferências de activos provenientes de clientes", a aplicar obrigatoriamente a partir de 2010. Com excepção da IFRIC 12, as restantes interpretações não têm aplicação relevante às actividades desenvolvidas pelo GRUPO.

No que respeita à IFRIC 12 – "Acordos de Concessão de Serviços", em Janeiro de 2010 a EDIA solicitou formalmente à Comissão de Normalização Contabilística a clarificação sobre a aplicabilidade desta interpretação ao caso concreto da EDIA, à qual ainda se aguarda resposta. Caso se venha a concluir que a IFRIC 12 é aplicável à EDIA, haverá nomeadamente, que transferir todo o investimento associado às actividades de produção de energia e de distribuição de água da rubrica de "Activos Fixos Tangíveis" para a de "Activos Intangíveis" (afectos à concessão), bem como registar em "Activos Intangíveis", por contrapartida de "Provisões", o valor presente de todos os encargos estimados relativos à obrigação contratual de manter/conservar as infra-estruturas ao longo do período da concessão. Dada a incerteza quanto à aplicabilidade desta interpretação, o GRUPO optou por não antecipar a sua aplicação para o corrente exercício de 2009.

2b – Princípios de Consolidação

As presentes Demonstrações Financeiras consolidadas do GRUPO são apresentadas como as de uma única entidade económica.

As Demonstrações Financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da EDIA e de todas as suas subsidiárias e os resultados e variações em outras rubricas dos capitais próprios referentes às participações financeiras em empresas associadas atribuíveis ao GRUPO.

As presentes Demonstrações Financeiras consolidadas foram preparadas usando políticas contabilísticas uniformes para as transacções e para os outros acontecimentos idênticos em circunstâncias semelhantes.

As Demonstrações Financeiras do GRUPO, das suas subsidiárias e das suas associadas, usadas na preparação das presentes Demonstrações Financeiras consolidadas, foram preparadas a partir das mesmas datas de relato.

(i) Concentrações de actividades empresariais

As presentes Demonstrações Financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de actividades empresariais usando o método de compra. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

(ii) Subsidiárias

Foram consideradas subsidiárias todas as entidades controladas pelo GRUPO, considerando-se controlo como o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas actividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a Entidade - mãe do GRUPO é proprietária, directa ou indirectamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

As entidades incluídas na consolidação pelo método integral, que incluem a Empresa - Mãe e todas as entidades que se qualificam como Subsidiárias, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Detentores de Capital	% do capital detido 2009	% do capital detido 2008
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA	Beja	Estado Português	100,00%	100,00%
GESTALQUEVA - Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, SA	Beja	EDIA, SA	51,00%	51,00%
GESCRIZEIROS - Sociedade para o Aproveitamento da Actividade Marítimo-Turística no Grande Lago Alqueva, SA	Portel	Gestalqueva, SA	51,00%	51,00%

As Demonstrações Financeiras da Entidade - mãe do GRUPO e das suas subsidiárias foram combinadas linha a linha, adicionando itens idênticos de activos, passivos, capital próprio, rendimento e gastos. As quantias escrituradas dos investimentos da Entidade - mãe do GRUPO em cada subsidiária e a respectiva parte no capital próprio de cada subsidiária foram eliminadas e foram identificados os interesses minoritários nos resultados das subsidiárias. Os interesses minoritários nos activos líquidos das subsidiárias consolidadas são identificados separadamente do capital próprio. Os saldos, transacções, rendimentos e gastos intra-grupo foram eliminados por inteiro.

Os excessos de perdas aplicáveis às partes minoritárias sobre os respectivos interesses são imputados, sempre que aplicável, ao interesse maioritário. Se estas subsidiárias subsequentemente relatarem lucros, esses lucros são imputados ao interesse maioritário até que as partes minoritárias das perdas, previamente absorvidas pela maioria, tenham sido recuperadas.

(iii) Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o GRUPO tenha influência significativa e que não sejam subsidiárias nem tenham interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das investidas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Presume-se que existe influência significativa quando a EDIA detém, directa ou indirectamente, 20% ou mais do poder de voto da investida. Nesse sentido, e tendo em consideração que não existe qualquer entidade (para além das subsidiárias que integram a consolidação pelo Método Integral) em que a EDIA detenha, directa ou indirectamente, 20% ou mais do respectivo poder de voto, não existe qualquer entidade que se qualifique como associada.

(iv) Entidades Conjuntamente Controladas

São consideradas entidades conjuntamente controladas, os empreendimentos conjuntos que envolvem o estabelecimento de sociedades, de parcerias ou de outras entidades. Empreendimentos conjuntos são acordos contratuais com parceiros, relativos ao desenvolvimento de uma actividade económica sujeita a controlo conjunto. Por sua vez, controlo conjunto consiste na partilha de controlo acordada em contrato para uma actividade económica e considera-se existir apenas quando as decisões estratégicas financeiras e operacionais relacionadas com a actividade exigem o consenso unânime dos empreendedores.

De acordo com a definição acima apresentada, não existe actualmente, no GRUPO, qualquer empreendimento conjunto ou entidade conjuntamente controlada.

2c – Activos Fixos Tangíveis

Activos fixos tangíveis são itens tangíveis que:

- (i) Sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e
- (ii) Se espera que sejam usados durante mais do que um período.

Os activos tangíveis do GRUPO encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Posteriormente à data de transição, no reconhecimento inicial de um activo, o GRUPO considera no respectivo custo:

- (i) O seu preço de compra;
- (ii) Quaisquer custos directamente atribuíveis para colocar o activo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela Administração e
- (iii) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os custos directos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de activos do GRUPO são capitalizados no activo tangível. Esta capitalização é efectuada em função do número de colaboradores de cada departamento operacional, por contrapartida de Trabalhos para a Própria Empresa.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos como activos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o GRUPO. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos activos são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio do acréscimo.

Política de amortização – Bens afectos à Concessão

Os bens do activo fixo tangível do GRUPO encontram-se, na sua maioria, afectos à concessão estabelecida no Contrato de Concessão do EFMA que entrou em vigor em 1 de Novembro de 2007, revertendo para o Estado no final do período da concessão (75 anos). Os bens que, estando afectos à concessão, entraram em funcionamento até 1 de Novembro de 2007, foram amortizados com base em critérios diferentes até 31 de Outubro de 2007 e a partir de 1 de Novembro 2007, uma vez que o referido Contrato de Concessão alterou de forma significativa a forma esperada de utilização desses bens:

(i) Amortização dos bens afectos à Concessão – Até 31 de Outubro de 2007

O método de reintegração da generalidade dos bens afectos à Concessão que entraram em funcionamento até 31 de Outubro de 2007, nomeadamente as Centrais Hidroeléctricas do Alqueva e de Pedrógão e respectivas Barragens, que entraram em funcionamento em 2005 (Alqueva) e 2006 (Pedrógão), não foi, até à referida data de 31 de Outubro, o método das quotas constantes e sim um método mais ajustado à realidade económica e de exploração da EDIA.

De facto, os custos com as amortizações das Centrais Hidroeléctricas do Alqueva e de Pedrógão (incluindo a parte das Barragens afectas à produção de energia, que se encontra estimada em 35,1% do investimento total das Barragens) foram calculados, até 31 de Outubro de 2007, com base numa taxa de amortização variável em função do rácio entre a quantidade real de energia produzida e o nível de produção esperado durante o prazo de vida útil destes investimentos (60 anos). Desta forma, a amortização dos investimentos era reconhecida por todo o ciclo de vida do próprio investimento, de modo proporcional aos proveitos planeados ou aos volumes de utilização da água e produção de energia, ou seja, seria mais significativa quando se esperassem maiores proveitos ou níveis de produção e menores quando os proveitos ou níveis de produção fossem reduzidos.

Os custos são imputados directamente à área de negócio dos produtos, isto é, os custos das Centrais Hidroeléctricas são imputados à área de negócio “Energias Renováveis” e os custos das Barragens, são imputados à área de negócio “Adução de água”.

Não estando ainda reunidas todas as condições para disponibilizar água para consumo e rega, não se amortizam os 100% dos custos das Barragens, mas 35,1% (percentagem a imputar às Centrais Hidroeléctricas).

A percentagem de 35,1% acima referida corresponde à relação entre a valia eléctrica líquida e os custos totais de investimento. Aplicava-se esta taxa por simplificação ao cálculo do custo de oportunidade da construção de uma Barragem apenas para a exploração hidroeléctrica.

As vidas úteis máximas dos equipamentos integrados das duas Centrais, considerados para efeitos de definição da taxa de amortização, variavam entre os 16 e os 40 anos. Para os terrenos submersos e outras infra-estruturas de vida útil estimada superior a 60 anos, estabeleceu-se este período como sendo o seu período de vida médio.

Este método de amortização (i.e., com base numa taxa de amortização variável), mais ajustado à realidade económica e de exploração da EDIA (muito dependente dos níveis de pluviosidade e afluências de água), não se encontra previsto no Decreto - Regulamentar N.º 2/90, de 12 de Janeiro, pelo que a Empresa apresentou, nos termos do N.º 3 do artigo 4.º desse diploma, um requerimento à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos para a adopção deste modelo de reintegrações, ao qual ainda não obteve resposta até à presente data.

(ii) Amortização dos bens afectos à Concessão – A partir de 1 de Novembro de 2007

Em 1 de Novembro de 2007, entraram em vigor:

- O “Contrato de Concessão relativo à Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Destinada a Rega e à Produção de Energia Eléctrica no Sistema Primário do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva”, celebrado em 17 de Outubro de 2007 entre a EDIA e o Estado; e
- O “Contrato de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e de Pedrógão e de Subconcessão do Domínio Público Hídrico”, celebrado a 24 de Outubro de 2007 entre a EDIA e a EDP – Gestão da Produção de Energia, SA, que atribui a esta última a exploração, pelo período de 35 anos, das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva (260 MW), em regime de mercado, e de Pedrógão (10MW), em regime especial, assim como todos os direitos de utilização privativa do respectivo domínio hídrico.

Estes dois Contratos alteraram decisivamente o modelo por que se espera que os futuros benefícios económicos dos bens afectos à concessão (e nomeadamente os afectos à produção de energia eléctrica, que já estavam a ser depreciados) serão obtidos pela EDIA, o que motivou a revisão do modelo de amortizações adoptado.

Assim, a partir de 1 de Novembro de 2007, os bens afectos à concessão e que integram o Activo Tangível da EDIA, revertendo para o Estado no final do período da concessão (75 anos), passaram a ser depreciados, pelo método das quotas constantes, ao longo do período de concessão, com excepção dos bens que têm um período de vida útil inferior aos referidos 75 anos, os quais estão a ser depreciados, pelo método das quotas constantes, ao longo do seu período de vida útil específico.

Face ao atrás referido e conforme o disposto no Artigo 13.º do Decreto - Regulamentar N.º 2/90 de 12 de Janeiro, a EDIA adoptou um novo critério de amortização a aplicar aos elementos do activo imobilizado que nos termos do Contrato de Concessão são revertíveis no final deste, sem que fosse necessário apresentar um requerimento prévio à Direcção Geral de Contribuições e Impostos, para a adopção deste modelo de amortizações.

As despesas subsequentes de substituição de componentes de Activos Tangíveis incorridas pela Empresa são adicionadas aos respectivos activos tangíveis. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos Activos Tangíveis são registadas como custo do exercício em que ocorrem.

As amortizações do Activo Tangível e as amortizações do Intangível são registadas por duodécimos na rubrica de "Amortizações", na Demonstração dos Resultados.

Os períodos de amortização considerados são os seguintes:

	Vida Útil
Barragens de Alqueva e Pedrógão	75 anos
Construção das Centrais de Alqueva e Pedrógão	75 anos
Rede Primária de Rega	Desde a entrada em exploração até ao término do Contrato de Concessão do Domínio Público Hidrico
Distribuição de Água do Perímetro de Rega do Monte Novo	73 anos
Equipamentos	16/20/32/40 anos

Na sequência da entrada em exploração, em 1 de Janeiro de 2009, das infra-estruturas do Perímetro de Rega do Monte Novo, teve início nessa data a amortização do investimento em infra-estruturas da Rede Primária a montante (Estação Elevatória dos Álamos, as Barragens dos Álamos, a Ligação Álamos - Loureiro, a Barragem do Loureiro e a Ligação Loureiro - Monte Novo) e do investimento efectuado nas Barragens de Alqueva e Pedrógão, na parte correspondente que foi imputada à actividade de distribuição de água (64,9%) e de acordo com a percentagem que representa a área do Perímetro de Rega de Monte Novo, 7.714ha, no total da Rede Secundária de Rega do EFMA, 110.203ha (7%), respeitando o período de vida útil restante atribuído a cada um dos elementos do activo Imobilizado anteriormente registados (equipamentos - 16, 20, 32 ou 40 anos e construção civil - 75 anos).

No âmbito do Decreto-Lei N.º 335/2001 de 24 de Dezembro, os investimentos relativos à Rede Secundária de Rega, são realizados pela EDIA em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe foram dirigidas pelo MADRP. Nesse âmbito a EDIA procedeu, no final dos exercícios de 2002 a 2009, à transferência do custo das obras realizadas até estas datas, da rubrica de Imobilizações em Curso para a de Inventários, excepto no que respeita ao investimento feito no Perímetro de Rega da Aldeia da Luz.

Os investimentos relacionados com o Perímetro de Rega da Aldeia da Luz, não geraram benefícios económicos directos para a EDIA. Desta forma, estes investimentos foram entendidos como investimentos necessários para a construção da Barragem de Alqueva, à semelhança do que aconteceu com os investimentos efectuados com a realocação da Aldeia da Luz, pelo que podemos referir até, com "carácter indemnizatório".

Atendendo à especificidade da “Infra-Estrutura 12”, integrada na Rede Secundária, mas propriedade da EDIA sob o regime de concessão ao Ministério da Agricultura e à formalização com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (actualmente Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional), em Abril de 2006, do Contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação por um prazo de 30 anos, a EDIA transferiu os investimentos associados à mesma, para “Outras Contas a Receber”.

De igual modo, com base no Contrato de Concessão do Domínio Público Hídrico assinado entre a EDIA e o Estado, também se iniciou a amortização da parte proporcional da compensação financeira dos M€ 195 imputável a este Perímetro, que são 7% (correspondente a 7.714 hectares em exploração), calculada com base na proporção que a área beneficiada pelo Perímetro representa face à área total que se prevê que venha a ser beneficiada pelo EFMA (110.203ha).

Em 2007 o valor registado na rubrica “Activos Intangíveis”, foi alvo de amortização referente a dois meses do ano a que corresponderam m€ 433,33.

Política de amortização – Restantes bens

Os bens não afectos à Concessão continuam a ser amortizados, de forma consistente ao longo dos anos, de acordo com o método da linha recta (método das quotas constantes).

Imparidade

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36, exige que o seu valor recuperável seja estimado, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. O GRUPO reconhece as perdas por imparidade em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do activo fixo tangível é desreconhecida pelo GRUPO nas seguintes situações:

- (i) No momento da alienação; e
- (ii) Quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do activo fixo tangível:

- (i) É incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e
- (ii) É determinado como a diferença entre os proveitos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escriturada do item.

À data da emissão das Demonstrações Financeiras do GRUPO, poder-se-á considerar como provável a existência de alguma situação de imparidade nos activos reportados.

A determinação de um eventual custo por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, alguns dos quais fora da esfera de influência do GRUPO, bem como por quaisquer alterações internas ao GRUPO em geral e em particular.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos (ou de conjunto de activos) implicam um elevado grau de julgamento por parte das Administrações do GRUPO, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, vidas úteis e valores residuais.

2d – Activos Fixos Intangíveis

Um activo fixo intangível é um activo não monetário identificável sem substância física. Um activo intangível é reconhecido se, e apenas se:

- (i) For provável que os benefícios económicos futuros esperados que sejam atribuíveis ao activo fluam para o GRUPO; e
- (ii) O custo do activo possa ser fiavelmente mensurado.

Os activos intangíveis do GRUPO encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O GRUPO calcula as amortizações dos seus activos intangíveis de acordo com o método de linha recta, isto é, de acordo com os períodos de vida útil esperados dos bens.

O valor mais significativo inscrito na rubrica de “Activos intangíveis” reflecte o dispêndio de 195.000 milhares de euros de compensação financeira inicial, resultante do Contrato de Concessão da Utilização do Domínio Público Hídrico afecto ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, de 17 de Outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, com a duração de 75 anos. Este Contrato concretiza os termos e condições a que obedecerá a relação concedente - concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

Estando esta verba mais directamente relacionada com a actividade de distribuição de água e não com a actividade de produção de energia eléctrica subconcessionada à EDP, e considerando que a entrada em exploração de alguns perímetros de rega (Blocos 1,2,3 e 4 de rega do Monte - Novo, Bloco do Pisão e Bloco de Cuba Este, Cuba Oeste e Vidigueira, do perímetro de rega do Alvito - Pisão), não se verificou (não originando assim, quaisquer retiradas de água com origem em Alqueva e, consequentemente, quaisquer receitas), este montante não foi, em 2008, alvo de amortizações.

Em 1 de Janeiro de 2009 entrou em exploração a distribuição de água do Perímetro de Rega do Monte Novo (7.714 ha de área equipada). Com a entrada em exploração deste perímetro iniciou-se a amortização dos investimentos que lhes estão associados. A parcela da compensação financeira inicial relativa a este Perímetro de rega (7%), será amortizada num prazo de 73 anos, que corresponde ao período que falta até ao termo do Contrato de Concessão. A percentagem de afectação deste montante a este perímetro foi calculada de forma proporcional da sua área (7.714 ha) com a área total equipada do EFMA (110.794 ha), arredondando-se a zero casas decimais.

Os custos directamente relacionados com desenvolvimento e propriedade industrial e outros direitos, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros pelo GRUPO para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

2e - Outros Activos Financeiros

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

- Os activos financeiros são classificados de acordo com cada uma das seguintes categorias, dependendo do objectivo para o qual esse activo foi adquirido:
- Activos financeiros pelo justo valor por via dos resultados são activos financeiros que foram designados como tal ou estão classificados como detidos para negociação, pelo que são detidos pelo GRUPO com o objectivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. São mensurados inicialmente no balanço pelos seus justos valores e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas directamente na demonstração dos resultados.
- Investimentos detidos até à maturidade são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que o GRUPO tem a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Estes activos são mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efectivo.
- Empréstimos concedidos e contas a receber são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado activo. Estes activos são mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efectivo.
- Activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados em cada uma das categorias anteriores. São mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas directamente no capital próprio, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais, até que o activo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativa anteriormente reconhecido no capital próprio deverá ser reconhecido nos resultados. Os dividendos resultantes de um instrumento de capital próprio disponível para venda são reconhecidos nos resultados quando o direito da entidade de receber pagamento for estabelecido.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não tenham um preço de mercado cotado num mercado activo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado (bem como os derivados que estejam ligados a esses instrumentos de capital próprio e que devam ser liquidados pela entrega dos mesmos), são mensurados pelo custo.

Um activo financeiro é desreconhecido quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse activo expiram;
- Tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse activo; ou
- Apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o GRUPO não reteve o controlo sobre esse activo.

Reclassificações entre categorias de activos financeiros

Conforme preconizado na IAS 39, o GRUPO não procede a simples reclassificações de instrumentos financeiros designados inicialmente pelo justo valor por via dos resultados, enquanto estes estiverem detidos ou emitidos pelo GRUPO. Contudo, se como resultado de uma alteração da intenção ou capacidade, deixar de ser apropriado classificar um instrumento como detido até à maturidade, este é reclassificado como disponível para venda e remensurado pelo seu justo valor.

Imparidade

O GRUPO avalia regularmente se existe prova objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta indícios de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista uma prova objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial. Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada registada no capital próprio (correspondente às variações negativas no justo valor) é transferida para resultados. Para as restantes categorias de activos financeiros (incluindo investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados pelo custo), as perdas por imparidade reconhecidas são registadas directamente nos resultados.

Reversão da imparidade - Activos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminuir e a diminuição for objectivamente relacionada com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida, não excedendo contudo o custo amortizado que resultaria caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a mesma foi revertida.

Reversão da imparidade - Activos financeiros mensurados pelo custo

No caso de investimentos em instrumentos de capital próprio que sejam mensurados pelo custo, as perdas de imparidade reconhecidas não são reversíveis.

Reversão da imparidade - Activos financeiros disponíveis para venda

As perdas por imparidade reconhecidas nos resultados para um investimento num instrumento de capital próprio classificado como disponível para venda não são revertidas por via dos resultados. No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a reversão dessas perdas é efectuada por via dos resultados.

2f - Outras Contas a Receber

As contas a receber são uma das quatro categorias de activos financeiros anteriormente referidas. Desta forma, as contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efectivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objectiva de que o GRUPO não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor decretar falência ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores que a conta a receber está numa situação de imparidade.

O valor do ajustamento é a diferença entre o valor reconhecido em balanço e o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuros, descontado à taxa de juro efectiva. O valor do ajustamento é reconhecido na demonstração dos resultados (consolidados).

2g - Inventários

Os Inventários são valorizados ao custo de aquisição. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual.

Os Inventários compreendem, fundamentalmente, Produtos e Trabalhos em Curso e Produtos Acabados e Intermédios referentes a investimentos na Rede Secundária de Rega, no valor de m€ 241.308 e m€ 52.507, respectivamente

Os investimentos na generalidade dos projectos da rede secundária enquanto se encontram em curso são considerados na conta "Produtos e Trabalhos em Curso".

Com a entrada em exploração do Perímetro de Rega do Monte Novo, em 1 de Janeiro de 2009, procedeu-se à transferência dos investimentos que lhes estão associados, da conta de “Produtos e Trabalhos em Curso” para a de “Produtos Acabados e Intermédios”.

2h - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa compreende o dinheiro em Caixa e em Depósitos à Ordem. Equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2i - Activos e Passivos Detidos para Venda

O GRUPO classifica um activo ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transacção de venda em vez de através de uso continuado.

Os activos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses activos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos activos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respectiva classificação como detidos para venda.

Os activos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respectivas quantias escrituradas e os respectivos justos valores menos os custos de vender.

2j - Instrumentos de Capital Próprio

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos activos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio da EDIA apenas são reconhecidas como um passivo e debitadas directamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo accionista da EDIA.

2k - Provisões, Activos Contingentes e Passivos Contingentes

Provisões

Uma provisão é um passivo de tempestividade ou quantia incerta.

Uma provisão é reconhecida quando:

- (i) O GRUPO tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- (ii) É provável que um ex fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; e
- (iii) Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O reconhecimento inicial da provisão é efectuado por débito nos resultados, sendo a reversão da mesma efectuada quando o acontecimento que lhe esteve na origem deixar de ser provável. A reversão da provisão é identicamente reflectida nos resultados do exercício.

A provisão é utilizada directamente nos dispêndios relativos aos quais a mesma foi inicialmente reconhecida, não sendo nesses casos registado qualquer ganho ou perda na demonstração dos resultados.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, a quantia da provisão registada corresponde ao valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação. Nestes casos a quantia da provisão aumenta em cada período para reflectir a passagem do tempo, sendo esse aumento reconhecido como um gasto com juros.

Activos e passivos contingentes

Um passivo contingente é:

- (i) Uma possível obrigação que surge proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente é confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob o controlo do GRUPO; ou
- (ii) Uma obrigação presente que surge de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque: não é provável que um ex fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Um activo contingente é um possível activo que surge de acontecimentos passados e cuja existência somente é confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do GRUPO.

Os activos e passivos contingentes não são reconhecidos na face das Demonstrações Financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respectivos passivos contingentes ou activos contingentes não são divulgados.

2l - Outros Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção directamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efectivo.

2m – Locações

Uma locação é um acordo pelo qual o locador transmite ao locatário em troca de um pagamento ou série de pagamentos o direito de usar um activo por um período de tempo acordado.

Uma locação financeira é uma locação que transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um activo. O título de propriedade pode ou não ser eventualmente transferido. Uma locação operacional é uma locação em que uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse dos bens é retida pelo locador.

O GRUPO classifica as operações de locações como Locações Financeiras ou Locações Operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17.

Situações em que o GRUPO age como locatário – Locação financeira

Os contratos de locação financeira são registados, na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que corresponde ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas:

- (i) Pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e
- (ii) Pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Situações em que o GRUPO age como locatário – Locação operacional

Os pagamentos de locação ao abrigo de contratos de locação operacional, são registadas como um gasto no período em que ocorrem, numa base de linha recta durante o período de locação.

2n - Reconhecimento de Gastos e Perdas e de Rendimentos e Ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respectivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no activo respectivamente.

Rédito

O rédito é o influxo bruto de benefícios económicos durante o período proveniente do curso das actividades ordinárias do GRUPO quando esses influxos resultam em aumentos de capital próprio, que não sejam aumentos relacionados com contribuições de participantes no capital próprio.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Vendas de bens

O rédito proveniente das vendas de bens é reconhecido quando forem satisfeitas todas as condições seguintes:

- O GRUPO tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- O GRUPO não retenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse nem o controlo efectivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para o GRUPO; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

Prestação de Serviços

O rédito associado com uma transacção que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transacção possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

- A quantia de rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que benefícios económicos associados com a transacção fluam para o GRUPO;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção sejam fiavelmente mensurados.

Juros, Royalties e Dividendos

O rédito proveniente do uso de activos do GRUPO que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido quando:

Seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para o GRUPO;

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- O rédito proveniente do uso desses activos é reconhecido nas seguintes bases:
- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo;
- Os royalties são reconhecidos num regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito do GRUPO (enquanto accionista) de receber o pagamento, excepto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

Custos de empréstimos

De acordo com o preconizado na IAS 23, os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efectiva.

Política de capitalização - Encargos de estrutura e financeiros

Os custos de estrutura da Empresa, bem como os custos financeiros, têm vindo a ser capitalizados, de forma consistente ao longo do tempo, em Activos Fixos Tangíveis, nomeadamente os que têm ligação directa com o Empreendimento em fase de construção, uma vez que, com a entrada em exploração das Barragens de Alqueva e Pedrógão e das respectivas Centrais Hidroeléctricas, os custos afectos a essas infra-estruturas passaram a ser considerados directamente como custos de funcionamento (onde se destacam os custos financeiros com o empréstimo do Banco Europeu de Investimento). Segundo a política de capitalização definida, não são capitalizados os custos relativos:

- i. Aos órgãos sociais, ao secretariado, aos gabinetes de assessoria, recursos humanos, documentação e desenvolvimento de marketing;
- ii. À Direcção de Administração e Finanças (DAF), com excepção do Departamento de Planeamento e Controlo de Investimentos (DPCI) e do Departamento de Sistemas de Informação; e
- iii. À Direcção de Gestão do Património e Expropriações com excepção do Departamento de Expropriações.

A chave de repartição para os custos de funcionamento imputados ao investimento tem em conta o seguinte:

- a) Os custos de funcionamento dos serviços são distribuídos pelas direcções capitalizáveis com base no número de colaboradores;
- b) Os custos das direcções são imputados aos programas de investimento com base nas seguintes percentagens (reformuladas após a entrada em funcionamento da Central Hidroelétrica de Alqueva):
 - i. Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DADR): 100% para a Rede Secundária;
 - ii. Direcção de Infra-estruturas Primárias e Energia (DIPE) – 95% para a Rede Primária e 5% para o Desenvolvimento Regional;
 - iii. Direcção de Engenharia Ambiente e Ordenamento do Território (DEADT) – 50% para a Rede Primária, 45% para a Rede Secundária e 5% para o Desenvolvimento Regional.

Trabalhos para a própria Entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos custos com o pessoal e com trabalhos efectuados por terceiros sob administração directa do GRUPO, associados às obras em curso do EFMA, de acordo com a política de capitalização de encargos de estrutura mencionada no ponto anterior.

Subsídios do Estado

Os subsídios do Estado são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que será recebido e que o GRUPO cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Estado recebidos para financiamento de aquisições de activos são registados como um rendimento diferido no Passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às amortizações dos activos subsidiados.

Os subsídios do Estado relacionados com rendimentos, são reconhecidos como créditos na Demonstração dos Resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

2o - Imposto Sobre o Rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período.

Os Impostos Diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Diferenças temporárias são diferenças entre a quantia escriturada de um activo ou de um passivo e a sua base de tributação.

Activos por impostos diferidos

Activos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- Diferenças temporárias dedutíveis;
- O reporte de perdas fiscais não utilizadas e
- O reporte de créditos tributáveis não utilizados.

Um Activo por Impostos Diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o activo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que:

- Não seja uma concentração de actividades empresárias; e
- No momento da transacção, não afecte o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

O GRUPO reconhece Activos por Impostos Diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis associados aos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, até ao ponto em que seja provável que:

- A diferença temporária reverterá no futuro previsível; e
- Estará disponível o lucro tributável contra o qual a diferença temporária será utilizada.

Passivos por impostos diferidos

Passivos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

Um Passivo por Impostos Diferidos é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis excepto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do goodwill; ou
- Reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e não afecte, no momento dessa transacção, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Os Activos ou Passivos por Impostos Correntes dos períodos correntes e anteriores são mensurados pela quantia que se espera que seja recuperada ou paga às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data do balanço.

Os Activos e Passivos por Impostos Diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que se apliquem no período em que seja realizado o activo ou em que seja liquidado o passivo, tendo como base as taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas à data do balanço.

Os Impostos Correntes e Diferidos são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, excepto quando o imposto provenha de uma transacção ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, directamente no capital próprio, caso em que o respectivo imposto é directamente debitado ou creditado ao Capital Próprio.

Os Activos por Impostos Correntes são compensados com passivos por impostos correntes apenas quando:

- O GRUPO tiver um direito legalmente executável para compensar as quantias reconhecidas; e
- Pretenda liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo.

Os Activos por Impostos Diferidos e os Passivos por Impostos Diferidos são compensados apenas quando:

- O GRUPO tiver um direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
- Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre:
 - (i) A mesma entidade tributável ou
 - (ii) Diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que as quantias significativas de passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidadas ou recuperadas.

2p - Resultado por Acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da Entidade - mãe do GRUPO pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período.

O Resultado por Acção diluído, em que o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras, é idêntico ao resultado por acção básico uma vez que a Entidade - mãe do GRUPO não possui acções diluidoras.

2q - Operações Descontinuadas

Sempre que operações e fluxos de caixa que sejam claramente individualizáveis dentro do GRUPO sejam alienadas ou sejam classificadas como activos disponíveis para venda ou grupos para alienação são consideradas “Operações descontinuadas” desde que:

- (i) Representem uma linha de negócio relevante ou uma área geográfica separada;
- (ii) Façam parte de um plano global para a alienação de uma linha de negócio relevante ou uma área geográfica separada; ou
- (iii) Sejam uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda. O impacto na demonstração dos resultados consolidados dos activos e passivos classificados como “Operações descontinuadas” são apresentados numa única linha, pelo seu montante líquido de impostos.

3 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro

As actividades do GRUPO estão expostas a uma variedade de factores de riscos financeiros, fundamentalmente taxa de juro, não sendo utilizados quaisquer instrumentos financeiros derivados na gestão desses riscos.

De acordo com o disposto na IAS 32, existem quatro tipos de riscos financeiros a que o GRUPO se pode expor:

- Risco de Mercado, o qual inclui três tipos de risco:
 - (i) risco de moeda – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio;
 - (ii) risco de taxa de juro do justo valor – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado e
 - (iii) risco de preço – é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por factores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por factores que afectem todos os instrumentos negociados no mercado. Risco de mercado engloba não somente o potencial de perdas mas também o potencial de ganhos.
- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que a Empresa venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um activo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.
- Risco de taxa de juro do fluxo de caixa – é o risco de que os futuros fluxos de caixa de um instrumento financeiro venham a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado.

Dos riscos enunciados, os mais relevantes para o GRUPO prendem-se com a necessidade de financiar as actividades de investimento do EFMA com o recurso aos capitais alheios, através da contratação de empréstimos bancários. A obtenção de recursos financeiros pela via de empréstimos bancários (Obrigacionistas, Papel Comercial e outros) resulta de uma política financeira definida pelo único Accionista, assente na contratação de empréstimos com garantia do Estado, e da não disponibilização de dotações de capital suficientes para acompanhar o ritmo dos investimentos do EFMA.

Por outro lado, o GRUPO não tem gerado os meios necessários, não só para fazer face ao volume de investimentos que vem realizando, como também não dispõe de liquidez suficiente para satisfazer o funcionamento das empresas, bem como os encargos financeiros decorrentes da política de financiamento adoptada.

4 - Activos Fixos Tangíveis

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2009, o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis, bem como as respectivas depreciações acumuladas foi o seguinte:

Valores em Milhares Euros

	31-Dez-09									
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Ferramentas e Utensílios	Equipamento Administrativo	Outras Imobilizações Corpóreas	Imobilizações em Curso	Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas	Total
Activo Bruto										
Saldo Inicial	199.592	543.359	104.795	1.061	69	4.727	325	413.608	1.747	1.269.282
Adições	1.096	3.183	127	45	1	141	81	124.675	9.507	138.857
Alienações	-	-	(18)	(80)	-	-	-	-	-	(98)
Outras Transferências/ abates	4.302	140.777	19.099	-	(0)	(2.688)	2	(166.884)	(9.642)	(15.034)
Saldo Inicial	204.990	687.319	124.004	1.026	70	2.180	408	371.399	1.612	1.393.008
Depreciações Acumuladas										
Saldo Inicial	2.248	9.225	7.149	798	26	2.576	88	-	-	22.110
Variação do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	1.032	4.373	3.099	114	13	146	50	-	-	8.827
Alienações	-	-	(1)	(80)	(0)	(949)	-	-	-	(1.031)
Saldo Final	3.280	13.598	10.247	831	39	1.773	138	-	-	29.906
Valor Líquido	201.710	673.721	113.756	194	31	407	270	371.399	1.612	1.363.102

Em 31 de Dezembro de 2009, o montante acumulado de m€ 371.399 na rubrica de Imobilizações em Curso essencialmente refere-se a projectos da própria EDIA e encontra-se repartido principalmente pelos seguintes programas:

Valores em milhares de euros

Programa	31 Dez 2009
Rede Primária de Rega	365.183
Desenvolvimento Regional	7.500
Açude de Pedrogão	726
Estação Elevatória dos Álamos	19
	373.428
Ajustamentos de conversão para IFRS	(2.029)
TOTAL	371.399

Com a entrada em exploração do Perímetro de Rega do Monte Novo no 1.º semestre de 2009 procedeu-se à passagem para imobilizado definitivo dos investimentos realizados com a implementação das infra-estruturas da rede primária a montante, que são a Estação Elevatória dos Álamos, as Barragens dos Álamos, a Ligação Álamos - Loureiro, a Barragem do Loureiro e a Ligação Loureiro - Monte Novo.

O investimento destas infra-estruturas ascende a m€ 141.249 acrescido de m€ 12.773 de capitalizações e o cálculo das amortizações foi efectuado com base no contrato de concessão do domínio público hídrico assinado entre a EDIA e o INAG, no período de vida útil dos imobilizados e ponderando os hectares em exploração relativamente ao total dos hectares que se prevê que cada uma das mencionadas infra-estruturas vai servir. Assim, a percentagem de afectação de cada uma das infra-estruturas da rede primária ao Perímetro do Monte Novo (e consequentemente sujeita a amortizações a partir de 2009) é a seguinte:

	(%)
Estação Elevatória dos Álamos	12,92%
Barragens dos Álamos	12,92%
Ligação Álamos - Loureiro	12,92%
Barragem do Loureiro	12,92%
Ligação Loureiro - Monte Novo	100,00%

A Ligação Loureiro - Monte Novo é afectada a 100% à exploração do Perímetro do Monte Novo por servir apenas este Perímetro.

As infra-estruturas relativas às utilizações do domínio público hídrico afecto ao EFMA objecto do respectivo contrato de concessão, celebrado entre a EDIA e o Estado, e que fazem parte do Sistema Primário (Barragens; Centrais Hidroeléctricas e Rede Primária) do Empreendimento, enquanto durar a concessão, são propriedade da concessionária.

No termo da concessão, os bens referidos anteriormente, reverterem, sem qualquer indemnização, para o Estado, livres de quaisquer ónus ou encargos e em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção.

Na contabilização dos bens imobilizados estão a ser considerados como bens não reversíveis os activos não afectos directamente à exploração de infra-estruturas.

Foram identificados como bens não reversíveis os terrenos sobrantes de expropriações, os edifícios da Sede e Museu da Luz, Parque de Natureza de Noudar, a Casa do Grande Lago e a Marina de Alqueva.

A valorização líquida dos Bens Reversíveis e dos Bens Não Reversíveis é a seguinte:

Valores em milhares de euros

Rubricas	Bens Reversíveis	Bens Não Reversíveis	Valor Líquido
Terrenos e Recursos Naturais	196.685	5.045	201.710
Edifícios e Outras Construções	663.929	9.792	673.721
Equipamento Básico	112.611	1.145	113.756
Equipamento de Transporte		194	194
Ferramentas e Utensílios		31	31
Equipamento Administrativo		407	407
Outras Imobilizações Corpóreas		270	270
Imobilizações em Curso	370.474	925	371.399
Adiant. Conta Imob. em Curso	1.612		1.612
TOTAL	1.345.293	17.809	1.363.102

5 - Activos Intangíveis

O valor mais significativo inscrito na rubrica de "Activos Intangíveis" reflecte o dispêndio de m€ 195.000 de compensação financeira inicial, resultante do "Contrato de Concessão da Utilização do Domínio Público Hídrico afecto ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva", de 17 de Outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, com a duração de 75 anos. Este Contrato concretiza os termos e condições a que obedecerá a relação concedente - concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

No ano de 2007 o referido valor de m€ 195.000 foi alvo de amortização referente a dois meses do ano, a que corresponderam m€ 433,33.

Estando esta verba mais directamente relacionada com a actividade de distribuição de água e não com a actividade de produção de energia eléctrica subconcessionada à EDP e uma vez que os perímetros de rega não entraram em exploração em 2008, não originando por isso quaisquer retiradas de água com origem em Alqueva e, consequentemente, quaisquer receitas, não se efectuaram por isso amortizações em 2008.

Entrou em exploração a 1 de Janeiro de 2009 o Perímetro de Rega do Monte Novo com 7.714 ha equipados. O perímetro inclui 4 blocos e está integrado no subsistema de Alqueva que totaliza 59 690 ha e no EFMA (110.203 ha). As contas da EDIA reportadas a 31 de Dezembro de 2009 iniciam uma nova fase de exploração relacionada com a distribuição de água para rega.

Verificado este facto procedeu-se ao início da amortização da parcela do montante da compensação financeira correspondente à área beneficiada pelo Perímetro de Rega do Monte Novo (7.714 ha). Essa parcela foi calculada multiplicando o resultado da divisão da área do Perímetro do Monte Novo pela área total beneficiada pelo EFMA (110.794 ha) pelo valor líquido da compensação financeira (€ 194.566.666,67) perfazendo € 13.619.295,91. O prazo de amortização será de 73 anos correspondente ao período que decorre desde a entrada em exploração deste Perímetro (ano de 2009) até ao ano que termina a concessão (2082). No período amortizou-se desta parcela o montante de € 186.565,70.

O valor dos activos intangíveis teve a seguinte evolução em 2009:

Valores em milhares euros

Activos intangíveis	31-Dez-09				
	Despesas de Instalação	Despesas de Investigação e Desenvolvimento	Propriedade Industrial e Outros Direitos	Software	TOTAL
Activo Bruto					
Saldo Inicial	(2)	57	194.567	-	194.622
Adições	2	113	-	29	144
Outras Transferências/ abates	-	-	-	2.613	2.613
Amortizações - Operações em Continuação	(10)	(23)	(187)	(1.420)	(1.629)
Valor Líquido	0	147	194.380	1.222	195.749

Na rubrica de Software os montantes apresentados referem-se a transferências de investimentos relativos a Software específico do centro de Cartografia da EDIA, Upgrade do Sistema de Informação para a Gestão SAP e Elaboração do Site do PNN, que estavam classificados em Equipamento Administrativo e que segundo a IAS 38 – “Activos Intangíveis” devem integrar os Activos Intangíveis.

6 - Participações Financeiras

O GRUPO detém as seguintes participações financeiras, em 31 de Dezembro de 2009:

Valores em milhares de euros

Denominação Social	Capital Social	% Participação	N.º Acções / Unidade de Participação	Valor Nominal	Valor da Participação em 31 Dez 2009	Valor da Participação em 31 Dez 2008
Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio	63	8,8	11 UP	500	5	5
Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	499	4,11	4 110 A	4,99	21	21
Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A	4.000	1,25	50 000 A	1	50	50
Águas do Centro Alentejo, S.A	5.000	5,00	50 000 A	5	250	250
Lusofuel-Produção de Biocombustíveis e Derivados, SA	500	10,00	10 000 A	5	50	50
					376	376

Estes activos financeiros correspondem a investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm um preço de mercado cotado num mercado activo e o seu justo valor não pode ser fiavelmente mensurado, pelo que, nos termos da IAS 39, encontram-se mensurados pelo custo.

7 – Inventários

A composição dos Inventários, em 31 de Dezembro de 2009 e em 31 de Dezembro de 2008, é a seguinte:

Valores em milhares de euros

Inventários	31-Dez-09	31-Dez-08
<u>Inventários (Balanço)</u>		
Produtos Acabados e Intermédios	52.507	-
Produtos e Trabalhos em Curso	241.308	153.219
Mercadorias	74	67
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	4
	293.889	153.290

Na sequência da publicação do Decreto-Lei N.º 335/2001, de 24 de Dezembro, que, com excepção da Infra-estrutura 12, prevê a transferência para o Estado (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas) das Infra-estruturas integrantes da Rede Secundária de Rega afectas ao EFMA, a EDIA passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o custo das obras com as infra-estruturas da Rede Secundária de Rega que ainda não tenham sido transferidas para as Associações de Regantes ou outra entidade indicada pelo Estado, na rubrica de Inventários (ao invés de as registar em Activos Tangíveis).

Assim, em 31 de Dezembro de 2009, os Inventários correspondem, na sua quase totalidade, aos investimentos dos projectos da Rede Secundária de Rega, concluídos e em curso, respectivamente registados nas rubricas de "Produtos Acabados e Intermédios" e de "Produtos e Trabalhos em Curso", no valor m€ 52.507 e m€ 241.308 respectivamente, que ainda não foram transferidos para as Associações de Regantes ou outra entidade indicada pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

No exercício de 2006, na sequência da formalização com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (actualmente Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional), em Abril de 2006, do contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação da "Infra-estrutura 12" por um prazo de 30 anos, a EDIA transferiu o investimento efectuado até à data nessa infra-estrutura, no montante de m€ 123.630 da rubrica de "Inventários" para a de "Outras Contas a Receber".

Os aumentos desta rubrica no exercício de 2009 decorrem integralmente dos investimentos nas infra-estruturas da Rede Secundária, sendo ainda de relevar que o montante de m€ 52.507 corresponde ao investimento no Perímetro de Rega de Monte Novo que aguarda a preparação do dossier técnico para posterior transferência.

Tendo-se verificado a entrada em exploração deste Perímetro, procedeu-se à transferência dos investimentos que lhe estão associados que se encontravam na conta "Produtos e Trabalhos em Curso" para a conta "Produtos Acabados e Intermédios".

8 - Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica inclui, em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, os seguintes saldos:

Valores em milhares euros		
	31-Dez-09	31-Dez-08
Activo por Impostos Correntes		
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.537	1.559
IRC - Imposto sobre o Rendimento	191	395
	1.728	1.954
Passivo por Impostos Correntes		
Contribuições para a Segurança Social	109	85
Retenções de Imposto sobre o Rendimento	144	82
IRC - Imposto sobre o Rendimento	66	55
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	7	-
	327	222

O valor evidenciado no Activo referente a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado, em 31 de Dezembro de 2009 corresponde aos montantes de reembolsos pedidos dos meses de Agosto a Outubro de 2009 decorrente da fase de investimento em que se encontra a EDIA, bem como os montantes de Novembro e Dezembro de 2009 a recuperar pela EDIA, sendo que estes montantes à data de 31 de Dezembro ainda não tinham sido objecto de pedido de reembolso.

O Activo referente a IRC - Imposto sobre o Rendimento engloba, essencialmente, as retenções na fonte efectuadas por terceiros, associadas aos juros de aplicações financeiras.

Nos termos do disposto do Código da Contribuição Autárquica e nos termos do disposto do Código do IMI, o Estado está isento do pagamento de impostos sobre os imóveis integrados no seu património. A EDIA ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, considera após a sua adjudicação à entidade expropriante, imediatamente integrados no domínio público do Estado os bens imóveis que expropriou para implementação do EFMA.

9 - Outras Contas a Receber

Esta rubrica tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008:

Valores em milhares de euros

Outras Contas a Receber	31-Dez-09		31-Dez-08	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
OGADR	73.827	-	72.593	-
Depósitos cativos	10.959	-	11.072	-
Outras	116	-	62	-
	84.901	-	83.727	-

As dívidas de "Clientes" e as de "Outras Contas a Receber" são registadas pelo seu valor nominal.

O Decreto-Lei N.º 335/2001, de 24 de Dezembro redefine o âmbito de intervenção da EDIA, cometendo-lhe responsabilidades concretas nos domínios da concepção, execução, construção, gestão e exploração das infra-estruturas integrantes do sistema primário.

No entanto prevê-se também que a actividade da EDIA na execução dos investimentos associados ao EFMA não se esgote estritamente no desenvolvimento das infra-estruturas do sistema primário, contemplando-se a possibilidade de a EDIA representar o Estado no que respeita à Rede Secundária de Rega.

Deste modo se compatibiliza a responsabilidade inerente à contratação, financiamento e respectiva propriedade das redes secundárias.

A rubrica “Outras Contas a Receber” apresenta um saldo, que na sua grande parte corresponde ao crédito de m€ 73.826,58 sobre a DGADR. Este valor líquido traduz o montante pelo qual a DGADR deverá ressarcir a EDIA do investimento que a mesma efectivamente suportou com a “Infra-estrutura 12” integrante da Rede Secundária de Rega do EFMA.

O Contrato de cessão terá um prazo de duração de 30 anos, contados a partir da data de entrada em exploração da “Infra-estrutura 12” findo o qual, a propriedade da mesma é transferida para o Estado que passa a ser o titular de todos os correspondentes direitos e obrigações.

Neste âmbito, as duas entidades acordaram submeter à consideração do MADRP a questão do ressarcimento da EDIA pelo valor de investimento por ela suportado, deduzido dos subsídios que lhes estão associados.

Atendendo ao exposto, a EDIA não manteve o investimento desta infra-estrutura registado nas suas Inventários nem no seu Imobilizado, transferindo esse investimento e os subsídios que lhes estão associados para a conta de “Outras Contas a Receber”.

Os restantes investimentos na Rede Secundária de Rega mantiveram-se em “Inventários”, com excepção do Perímetro de Rega da Luz (vide Nota 2c)).

Os depósitos caução constituídos pela EDIA, em Instituições Bancárias a favor dos Tribunais Judiciais referentes a processos judiciais em curso e processos de expropriação litigiosos, representam também um valor significativo da rubrica de “Outras Contas a Receber” (m€ 10.958,62), sendo que deste montante, m€ 8.720,52 reflectem depósitos cativos para os quais foram contraídos empréstimos. Este montante respeita essencialmente aos seguintes processos:

Valores em milhares euros

Banco	Processo Judicial/ Expropriação	Tribunal Judicial	Valor
BCP	Portucel Recicla	Reguengos de Monsaraz	8.280,91
BES	Herdade do Pinheiro	Serpa	242,75
BES	Herdade da Pereira	Reguengos de Monsaraz	166,97
BES	Herdade do Rosalinho	Serpa	29,88
TOTAL			8.720,52

10 - Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Depósitos Bancários e Caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 1 ano.

O GRUPO dispunha dos seguintes valores em depósitos bancários e caixa, em 31 de Dezembro de 2009 e no final de 2008:

Valores em milhares de euros

Caixa e Depósitos Bancários	31-Dez-09	31-Dez-08
Depósitos a prazo	1.860	5.364
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.166	10.625
Numerário	51	16
	5.077	16.005

II - Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social da Empresa - mãe, integralmente subscrito e realizado, ascende a € 387.267.750, sendo constituído por 77.453.550 acções com o valor nominal de € 5,00 cada. O capital social da Empresa é detido a 100% pelo Estado Português, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf).

A rubrica "Outras Reservas" inclui, essencialmente:

- (i) m€ 8.480 de subsídios recebidos em 1995, no âmbito da transferência para a EDIA das verbas incluídas no Orçamento de Estado para a extinta Comissão Instaladora do Alqueva;
- (ii) m€ 592 relativos à transferência para a Empresa do imobilizado da referida Comissão e
- (iii) m€ 121 de subsídios afectos às áreas sobranes (que não configuram investimentos amortizáveis).

Em 2009, foi transferido para "Resultados Transitados" o resultado líquido positivo obtido no exercício de 2008, no montante de m€ 319.

II - Interesses Minoritários

Os interesses minoritários no Balanço discriminam-se como segue:

Valores em milhares de euros

INTERESSES MINORITÁRIOS - BALANÇO	31-Dez-09	31-Dez-08
Interesses Minoritários de Capital Próprio		
Gestalqueva	68	193
Gescruzeiros	(40)	(31)
	29	162

Os interesses minoritários na Demonstração dos Resultados, por seu turno, têm a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

INTERESSES MINORITÁRIOS - DR	31-Dez-09	31-Dez-08
Interesses Minoritários de Resultado Líquido		
Gestalqueva	(125)	(7)
Gescruzeiros	(8)	(29)
	(133)	(36)

13 – Provisões

O GRUPO analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

Em 31 de Dezembro de 2009 são conhecidos vários processos litigiosos, resultantes quer de processos judiciais em curso quer de expropriações, associados ao investimento do EFMA, que poderão resultar em encargos e responsabilidades adicionais para a EDIA, tendo a Empresa constituído provisões para cobrir estas responsabilidades, com base na sua melhor estimativa do valor dos encargos futuros a suportar.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos necessário para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressuposto quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

À data da elaboração das presentes Demonstrações Financeiras a evolução das Provisões é a seguinte:

Valores em milhares de euros

Provisões (Balanço)	31-Dez-09			
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Provisões				
Provisões para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas	18.414	1.006	245	19.175
	18.414	1.006	245	19.175

O montante de m€ 19.175 reflectido na rubrica de “Provisões” a 31 de Dezembro de 2009, deve-se essencialmente aos processos judiciais em curso, a seguir discriminados, bem como aos processos a decorrer no âmbito de expropriações litigiosas:

Valores em milhares de euros

Processos Judiciais	Provisões
IVA Aldeia da Luz	11.535
Portucel Recicla SA	4.140
Consórcio Edifer/Obrecol/Sopol	917
Tecnasol FGE	726
Outros	763
	18.082
Processos de Expropriação Litigiosas	
Herdade do Pinheiro e do Rosalinho	273
Herdade da Palmeirinha	177
Outros	644
	1.093
	19.175

A provisão relativa ao IVA da Aldeia da Luz decorre de uma Inspeção Tributária, na sequência da qual a Administração Fiscal veio a contestar o direito à dedução do Imposto suportado na construção da Nova Aldeia da Luz, por parte da EDIA, o que originou liquidações adicionais de IVA e respectivos juros compensatórios. Na sequência do indeferimento do Recurso Hierárquico interposto pela EDIA, esta efectuou a respectiva Impugnação Judicial, que ainda se encontra em curso. Não obstante ser entendimento da EDIA, que não deverá existir qualquer restrição ao direito à dedução do IVA, ao abrigo do princípio contabilístico da prudência, a EDIA constituiu uma provisão para fazer face a eventuais responsabilidades decorrentes deste processo.

A Portucel Recicla intentou contra a EDIA uma acção para pagamento de quantia certa, sob a forma de processo ordinário, onde reclama o pagamento de m€ 8.280 (correspondendo ao valor já facturado de m€ 7.832 acrescido de juros de mora). A EDIA respondeu a esta acção, alegando que nada deve por se terem alterado os pressupostos que presidiram à outorga do auto de expropriação. Constituiu no entanto, uma provisão para fazer face a eventuais responsabilidades decorrentes deste processo em metade do valor reclamado pela Portucel Recicla, considerado como a melhor estimativa dos encargos, para a EDIA, que poderão advir deste processo.

A provisão constituída pelo valor de m€ 917 resulta do processo arbitral interposto pelo consórcio Edifer/Obrecol/Sopol, relativo à Empreitada das Habitações e Comércio da construção da Nova Aldeia da Luz, a título de revisões de preços e juros.

No que respeita ao processo intentado pela Tecnasol FGE à EDIA, a autora reclama, a título de trabalhos a mais e indemnização de maior onerosidade na realização dos trabalhos, a quantia de m€ 1.198 acrescida de juros no montante de m€ 254. A EDIA constituiu uma provisão que corresponde a 50% dos valores reclamados, a qual corresponde à melhor estimativa da EDIA quanto ao valor dos encargos que poderão advir deste processo.

As variações nas provisões foram registadas contra Activos Tangíveis.

14 - Empréstimos Obtidos

Os Empréstimos Obtidos respeitam essencialmente a obrigações não convertíveis e financiamentos contraídos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras.

Valores em milhares de euros

	31-Dez-09		31-Dez-08	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Empréstimos por obrigações	31.326	386.034	31.058	417.360
Papel comercial	45.000	-	45.000	-
Empréstimos bancários	15.480	115.183	15.293	121.983
	91.806	501.218	91.351	539.343

O financiamento dos investimentos realizados para conclusão do programa de implementação das infra-estruturas do EFMA, envolveu até à presente data a contratação dos empréstimos mencionados:

BEI - € 135 000 000,00

Data de início do contrato: 1999

Prazo: 20 anos

Período de carência: 7 anos

O montante de € 135.000.000,00, reflectido na conta de empréstimos, resulta da utilização total das tranches A, B, C e D.

O reembolso deste empréstimo será efectuado da seguinte forma:

- ✓ € 35.000.000-Tranche A-18 amortizações anuais e consecutivas com início em Setembro de 2007;
- ✓ € 35.000.000-Tranche B-23 amortizações anuais e consecutivas com início em Setembro de 2007;
- ✓ € 32.500.000-Tranche C-18 amortizações anuais e consecutivas com início em Março de 2009;
- ✓ € 32.500.000-Tranche D-23 amortizações anuais e consecutivas com início em Março de 2009;

Empréstimo Obrigacionista - € 300 000 000,00

Data de início do contrato: 21 de Novembro de 2003

Prazo: 15 anos

Reembolso: total no final do contrato (2018)

Este empréstimo obrigacionista, foi celebrado junto do BNP Paribas e do Caixa-Banco de Investimento, S.A. destinado ao financiamento do EFMA.

Os Cupões são trimestrais.

O Empréstimo Obrigacionista como meio de financiamento de um activo qualificável – Investimento do EFMA - levou a EDIA a incorrer em custos associados ao empréstimo e em simultâneo a obter proveitos financeiros associados à eficiente gestão das disponibilidades de tesouraria.

Empréstimo Obrigacionista - € 56 180 000,00

Data de início do contrato: 8 de Janeiro de 2007

Prazo: 20 anos

Reembolso: total no final do contrato (2027)

Este empréstimo obrigacionista, foi contraído junto do Millennium BCP e do BPI,

Os Cupões são semestrais.

Emissão de papel comercial

Considerando que o ritmo de execução do investimento exige o cumprimento das obrigações financeiras aos vários credores, de acordo com os prazos médios de pagamento, recorreu-se a um empréstimo de apoio de tesouraria.

A EDIA emitiu títulos de dívida de curto prazo ao abrigo de um Programa de Emissões de Papel Comercial.

Para esse efeito a EDIA solicitou a duas instituições, a garantia de subscrição do montante nominal de € 20.000.000,00 e € 25.000.000,00.

O prazo dos PPC's é de 6 meses com possibilidade de prorrogação por iguais períodos por acordo entre as partes.

Empréstimo Obrigacionista - € 93 500 000,00

Data de início do contrato: 30 de Abril de 2008

Prazo: 3 anos

Reembolso: 3 prestações anuais

Este empréstimo obrigacionista foi contraído junto do DEPFA BANKplc, do Banco Efisa SA e da Caixa Banco de Investimento, S.A.

Os Cupões são semestrais.

Em Maio de 2009 ocorreu o 1.º reembolso deste empréstimo no montante de € 31.166.660,43.

O escalonamento das dívidas constantes do Balanço em 31 de Dezembro de 2009 com vencimento a mais de 5 anos, ascende a:

Valores em milhares de euros

Montante	
Empréstimos por Obrigações não convertíveis	
Empréstimo Obrigacionista de 2003	300.000
Empréstimo Obrigacionista de 2007	56.180
	356.180
Dívidas a Instituições de crédito	
Banco Europeu de Investimento (BEI)	87.959
	87.959
TOTAL	444.139

Para cumprimento do definido na IAS 23 – “Custos de Empréstimos Obtidos”, nomeadamente, quanto ao dever de a entidade divulgar a quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período e a taxa de capitalização usada para determinar a quantia dos custos dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização indica-se que no ano de 2009 foram capitalizados a uma taxa média de 68% perfazendo o montante m€ 9.194.

15 - Outras Contas a Pagar

Valores em milhares de euros

Outras Contas a Pagar	31-Dez-09		31-Dez-08	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Fornecedores de Activos Fixos Tangíveis	67.870	-	55.142	-
Acréscimo de Custos	3.478	-	6.437	-
Outros	391	-	829	-
	71.738	-	62.408	-

Da análise da rubrica de “Fornecedores de Activos Fixos Tangíveis”, os fornecedores com saldos mais elevados em 31 de Dezembro de 2009 foram:

Valores em milhares de euros

Mota - Engil, Engenharia e Construção, S.A.	14.607,27
Somague/Neopul/Teodoro Gomes, ACE	6.742,69
RRC - Ramalho Rosa Cobetar, S.A.	6.285,62
MSF-Moniz da Maia, Serra & Fortunato-Empreiteiros, S.A.	6.250,40
Ferrovial Agroman/Castillejos, ACE	5.502,40
Monte Adriano - Engenharia & Construção S.A.	4.254,86
DST-Domingos da Silva Teixeira, S.A.	3.895,16
OPWAY - Engenharia, S.A.	3.827,00
Soares da Costa, SGPS	2.415,73
Efacec Engenharia, S.A.	1.546,35
Hagen Engenharia S.A.	1.240,51
Efacec Ambiente, S.A.	1.178,42
Contacto-Sociedade de Construção, S.A.	1.101,04
Construções Gabriel A.S.Couto, S.A.	961,32

Em 31 de Dezembro de 2009, os “Fornecedores de Activos Fixos Tangíveis” incluem, também, valores em dívida referentes a 6 contratos de locação financeira que se encontram em vigor, referentes a viaturas, relativamente aos quais os valores de futuros pagamentos mínimos e do respectivo valor presente, bem como dos juros vincendos conforme estão discriminados no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

Passivos por Locação Financeira	31-Dez-09	31-Dez-08
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	54	67
De 1 ano até 5 anos	43	75
Mais de 5 anos		
	97	142
Juros		
Até 1 ano	3	6
De 1 ano até 5 anos	1	3
Mais de 5 anos		
	4	9
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	51	61
De 1 ano até 5 anos	42	72
Mais de 5 anos		
	93	133
	194	284

Acréscimos de custos – Esta conta reflecte em grande parte, o valor da estimativa de custos já incorridos com os consumos próprios da Central Hidroeléctrica de Alqueva, nos anos de 2004 e 2005, no valor de m€ 1.650 atendendo ao Princípio da Especialização dos Exercícios e ainda que na ausência de um contrato formal. Não foi ainda celebrado qualquer contrato específico com a EDP Distribuição S.A., no sentido de se apurar a tarifa a aplicar à EDIA nos contratos de Muito Alta Tensão Consumos próprios da Central Hidroeléctrica de Alqueva. Contudo, o funcionamento da Central implica consumos próprios de energia que, no entanto, não foram debitados até à presente data. Face à estimativa apresentada pelo Departamento de Exploração, do valor dos custos com os consumos já incorridos e ainda não debitados pela entidade fornecedora de energia, foi contabilizada essa estimativa de custos.

Esta rubrica engloba também os custos incorridos no exercício mas cuja despesa só ocorrerá em períodos posteriores, designadamente, os encargos com férias e subsídio de férias e de Natal, assim como os juros e as comissões de endividamento bancário (Empréstimos Obrigacionistas, Papel Comercial e Empréstimo do BEI).

16 - Proveitos Diferidos – Subsídios do Estado e Outros Proveitos Diferidos

As rubricas de “Proveitos diferidos – Subsídios do Estado” e “Outros proveitos diferidos” apresentam a seguinte repartição entre passivo corrente e não corrente:

Valores em milhares de euros

	31-Dez-09		31-Dez-08	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Proveitos Diferidos - Subsídios do Estado	3.377	680.175	2.658	501.104
Outros Proveitos Diferidos	13.927	177.168	13.820	178.434
	17.303	857.343	16.478	679.538

“Proveitos Diferidos – Subsídios do Estado” - o saldo desta conta resulta da contabilização dos subsídios provenientes de Fundos Comunitários destinados a financiar parte do investimento do EFMA, que foram efectivamente recebidos. O reconhecimento dos subsídios ao investimento como proveito do exercício é efectuado a partir do momento, e durante o mesmo período, em que os bens subsidiados são amortizados.

No Passivo Corrente e não Corrente os “Outros Proveitos Diferidos” incluem, essencialmente, o montante de M€ 190,64 relativo ao contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, por 35 anos, celebrado entre a EDIA e a EDP. No âmbito deste Contrato, a EDP pagou à EDIA um montante inicial de M€ 195, em Outubro de 2007 e irá efectuar pagamentos anuais de M€12,67 em Outubro de cada ano, sendo que o primeiro desses pagamentos foi recebido em 2008.

17 – Fornecedores

O saldo desta rubrica é composto essencialmente pelos valores em dívida às seguintes entidades, a 31 de Dezembro de 2009:

Valores em milhares de euros

PT Prime-Sol. Emp. Telecomun. e Sistemas, SA	39,92
Mazars & Associados SROC, SA	28,80
TMN, SA	27,07
Creditex - Aluguer de Equipam., SA	21,40
EDP- Serviço Universal, SA	15,36
Brisa Engª e Gestão, SA	8,10

18 - Vendas e Serviços Prestados

Valores em milhares de euros

	31-Dez-09	31-Dez-08
Vendas		
Mercado Interno	29	97
	29	97
Prestações de Serviços		
Mercado Interno		
Proveitos relativos Contrato cessão exploração Centrais Alqueva e Pedrógão	13.781	13.641
Outros	685	789
	14.466	14.430
TOTAL	14.495	14.527

a) Vendas

As vendas de 2009 decorrem, no essencial, da produção de energia da Central Fotovoltaica de Alqueva. Com a entrada em exploração do Perímetro de Rega do Monte Novo, integrado no Subsistema de Alqueva, que possui uma área de regadio de 7.714ha e inclui 4 blocos, no âmbito da qual foi constituída uma Associação de Regantes, caberá também ao Estado Português, sob proposta do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, aprovar o respectivo tarifário a cobrar pela EDIA. À presente data, não existe qualquer facturação de água, uma vez que as tarifas acima mencionadas não se encontram definidas.

b) Prestações de Serviços

Em 2009, foi reconhecido o montante anual de m€ 13.781,47 na rubrica de "Prestações de Serviços" no âmbito do Contrato de Concessão de exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, por 35 anos, celebrado entre a EDIA e a EDP. Neste Contrato, a EDP obriga-se a proporcionar à EDIA uma compensação financeira nos seguintes termos:

- Um montante inicial no valor de M€195, acrescido de IVA à taxa legal e pago na data de entrada em vigor do presente Contrato;
- Um montante anual periódico, no valor de M€12,67, acrescido de IVA à taxa legal e pago anualmente no mesmo dia e mês da entrada em vigor do presente Contrato, ao longo do período de vigência do Contrato.

Os Proveitos Diferidos são reconhecidos nos proveitos anuais, de acordo com os prazos previstos nos Contratos de concessão e subconcessão.

19 - Trabalhos para a Própria Entidade

Os Trabalhos para a própria Empresa registam a imputação ao Imobilizado em Curso dos custos afectos às áreas operacionais do GRUPO ligadas directamente ao EFMA.

Tais despesas são objecto de capitalização apenas quando sejam preenchidos os seguintes requisitos:

- As Imobilizações desenvolvidas são identificáveis;
- Existe forte probabilidade dos Imobilizados virem a gerar benefícios económicos futuros e
- Os custos de desenvolvimento são mensuráveis de forma fiável.

20 - Outros Rendimentos e Ganhos

Esta rubrica engloba:

Valores em milhares de euros

Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	31-Dez-09	31-Dez-08
Subsídios ao investimento	3.388	2.646
Proveitos suplementares	211	684
Ganhos em imobilizações (não inclui reversão de perdas de imparidade)	3	8
Outros proveitos e ganhos	259	99
	3.861	3.437

Em resultado da entrada em funcionamento pleno:

- Da Central Hidroeléctrica de Alqueva, Barragem de Alqueva e Museu da Luz em Dezembro de 2005;
- Da Barragem e Central Hidroeléctrica de Pedrógão, em Dezembro de 2006;
- Do Parque de Natureza de Noudar, em Junho de 2008 e
- Da Estação Elevatória dos Álamos, as Barragens dos Álamos, a Ligação Álamos - Loureiro, a Barragem do Loureiro e a Ligação Loureiro - Monte Novo, em Janeiro de 2009.

Foi efectuada a transferência dessas infra-estruturas de "Imobilizações em Curso" para as devidas contas de "Imobilizações de Activos Fixos Tangíveis" e iniciada a sua amortização, bem como o reconhecimento dos proveitos (na mesma proporção em que são depreciados) com os subsídios associados a essas infra-estruturas, nas respectivas datas de entrada em funcionamento, acima mencionadas.

21 - Variação da Produção

A variação da produção a 31 de Dezembro de 2009 discrimina-se da seguinte forma:

Valores em milhares de euros

Rubricas	Existências Finais	Regularização de Existências	Existências Iniciais	Variação da Produção
Produtos Acabados e Intermédios	52.507			52.507
Produtos e Trabalhos em Curso	241.308		153.219	88.089
	293.815		153.219	140.596

Na sequência da publicação do Decreto-Lei N.º 335/2001, de 24 de Dezembro, que, com excepção da Infra-estrutura 12, prevê a transferência para o Estado (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas) das Infra-estruturas integrantes da Rede Secundária de Rega afectas ao EFMA, a EDIA passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o custo das obras com as infra-estruturas da Rede Secundária de Rega que ainda não tenham sido transferidas para as Associações de Regantes ou outra entidade indicada pelo Estado, na rubrica de Inventários (ao invés de as registar em Imobilizações Corpóreas em Curso).

Assim, em 31 de Dezembro de 2009, as Inventários correspondem, na sua quase totalidade, aos investimentos dos projectos da Rede Secundária de Rega, concluídos e em curso, respectivamente registados nas rubricas de "Produtos Acabados e Intermédios" e de "Produtos e Trabalhos em Curso", no valor m€ 52.507 e m€ 241.308 respectivamente, que ainda não foram transferidos para as Associações de Regantes ou outra entidade indicada pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

No exercício de 2006, na sequência da formalização com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (actualmente Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional), em Abril de 2006, do contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação da "Infra-estrutura 12" por um prazo de 30 anos, a EDIA transferiu o investimento efectuado até à data nessa infra-estrutura, no montante de M€ 123,63 da rubrica de "Inventários" para a de "Outras Contas a Receber".

Os aumentos da rubrica de "Inventários" no exercício de 2009, decorrem integralmente dos investimentos nas infra-estruturas da Rede Secundária, sendo ainda de relevar que o montante de m€ 52.507 corresponde ao investimento no Perímetro de Rega de Monte Novo que aguarda a preparação do dossier técnico para posterior transferência.

Tendo-se verificado a entrada em exploração deste Perímetro, procedeu-se à transferência dos investimentos que lhe estão associados que se encontravam na conta "Produtos e Trabalhos em Curso" para a conta "Produtos Acabados e Intermédios".

22 - Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos podem ser decompostos como se segue:

Valores em milhares de euros

	31-Dez-09	31-Dez-08
Subcontratos	136.983	69.139
Electricidade	923	461
Trabalho Especializado	552	582
Honorários	411	907
Rendas e Aluguers	186	145
Conservação e Reparação	167	213
Seguros	157	155
Combustíveis	148	171
Publicidade e Propaganda	107	282
Comunicação	132	225
Limpeza e Higiene	85	81
Vigilância e Segurança	64	164
Ferramentas e Utensílios	57	53
Material Escritório	46	50
Despesas de Representação	37	34
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	201	287
	140.257	72.949

A 31 de Dezembro de 2009, o acentuado aumento na conta "Subcontratos" traduz o acréscimo significativo de investimento feito pela EDIA na Rede Secundária de Rega. A EDIA regista estes investimentos em Imobilizado em Curso e procede à sua transferência para custos, apurando o valor das Inventários finais e da Variação da Produção.

Também a rubrica "Electricidade" apresentou um valor muito superior de custos, relativamente ao período homólogo. O aumento desta rubrica está relacionado com o aumento do consumo de electricidade associado ao investimento na Rede Secundária de Rega o qual, por sua vez, decorre da aceleração do investimento por parte da EDIA.

O valor da conta de "Honorários" é justificado essencialmente pelos custos com os prestadores de serviços associados aos Projectos da Rede Secundária de Rega. A diminuição significativa do saldo desta conta deve-se fundamentalmente à redução do número de colaboradores em regime de prestação de serviços, uma vez que os mesmos transitaram para um regime de Contrato de Trabalho.

23 - Gastos com o Pessoal

Os Gastos com o Pessoal do GRUPO tiveram a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2009:

Valores em milhares de euros

Gastos com o Pessoal	31-Dez-09	31-Dez-08
Remunerações	5.582	3.745
Encargos Sociais	1.124	739
Outros Custos com o Pessoal	224	163
	6.930	4.647

O número de trabalhadores ao serviço do GRUPO no final do ano foi de 201, um acréscimo de 70 trabalhadores face ao período homólogo, que decorreu da necessidade de ajustar os recursos à antecipação da data de término da implementação do EFMA. Esta variação justifica no essencial a subida dos Gastos com o Pessoal.

Foram atribuídas, no decorrer do ano de 2009, aos membros dos órgãos sociais da EDIA, as seguintes remunerações relacionadas com o exercício das suas funções:

Valores em milhares de euros

Conselho de Administração	310,92
Fiscal Único	87,80
Conselho Fiscal	46,95
Mesa da Assembleia Geral	2,07

24 - Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização

Valores em milhares de euros

Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	31-Dez-09	31-Dez-08
Activos Fixos Tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	1.032	887
Edifícios e outras construções	4.373	3.217
Equipamento básico	3.099	2.985
Equipamento de transporte	114	139
Ferramentas e utensílios	13	13
Equipamento administrativo	146	563
Outras imobilizações corpóreas	50	29
	8.827	7.833
Outros Activos Intangíveis		
Gerados Internamente		-
Com vida útil indefinida		-
Com vida útil finita		-
Outros activos fixos intangíveis		-
Com vida útil indefinida		-
Com vida útil finita	755	21
	755	21
Propriedades de Investimento (método do custo)		-
Activos Biológicos (método do custo)		-
	9.582	7.854

25 - Juros e Rendimentos e Gastos Similares Obtidos/Suportados

Os proveitos e custos financeiros apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

Juros e Rendimentos e Gastos Similares Obtidos/Suportados	31-Dez-09	31-Dez-08
Rendimentos e Ganhos Financeiros		
Juros Obtidos	169	462
Outros Rendimentos	-	-
	169	462
Gastos e Perdas Financeiros		
Juros Suportados	4.014	7.342
Outros Custos e Perdas Financeiros	292	1.013
	4.306	8.355

A conta de “Juros Suportados” compreende os juros não capitalizados em “Imobilizações em Curso”, associados aos empréstimos contraídos, nomeadamente, os do BEI e do Papel Comercial, mas também os juros da parte dos empréstimos obrigacionistas destinada a financiar as infra-estruturas do Perímetro de Rega do Monte Novo, que já se encontra em exploração.

Os “Juros Obtidos” incluem, fundamentalmente, os juros das aplicações financeiras.

Os Resultados Financeiros negativos apresentaram uma melhoria face ao período homólogo devido à descida das taxas de juro associadas aos vários empréstimos obtidos.

26 - Imposto Sobre o Rendimento

O GRUPO está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

As declarações de autoliquidação do GRUPO ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de seis anos, uma vez que as três empresas que integram o Grupo têm vindo a apurar prejuízos tributários. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das Demonstrações Financeiras.

A EDIA não tem vindo a registar activos por impostos diferidos referentes aos prejuízos reportados de exercícios anteriores nem às diferenças temporárias dedutíveis, uma vez que, nomeadamente devido à indefinição ainda existente quanto ao tarifário a aplicar no fornecimento de água às associações de regantes ou outras entidades (que está dependente de decisão do Estado Português): (i) se considera que não existem "provas convincentes de que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis contra os quais as perdas fiscais não utilizadas ou créditos tributáveis não utilizados possam ser utilizados pela empresa"; e (ii) não foram identificadas diferenças temporárias tributáveis de que resultem quantias tributáveis futuras contra as quais as perdas fiscais não usadas ou os créditos tributáveis não usados possam ser utilizados antes que se extingam

27 - Garantias Prestadas

No âmbito da apreciação dos pedidos de reembolso do IVA efectuados pela EDIA, foi desencadeada uma inspecção externa por parte da Administração Fiscal, sendo entendimento desta última, que a EDIA não deveria ter deduzido o IVA suportado com os custos da construção da Nova Aldeia da Luz.

A EDIA após notificação através de dois documentos de cobrança, emanados pela Direcção Geral dos Impostos para proceder ao pagamento do montante de m€ 11.534,60 prestou uma Garantia Bancária para efeitos de suspensão do pagamento do IVA e respectivos juros compensatórios, constantes do processo de execução fiscal, por igual montante.

A EDIA para execução de algumas empreitadas, tanto da Rede Primária como da Rede Secundária de Rega, tem que realizar perfurações horizontais nas estradas. Para isso, teve que fazer um pedido de licenciamento à Estradas de Portugal, S.A. a qual exige que a EDIA por cada atravessamento preste uma garantia bancária a seu favor (Estradas de Portugal, S.A.), pelo prazo de cinco anos. Até 31/12/2009 o montante constituído é de m€ 91,67.

28 - Segmentos Operacionais

O grupo EDIA está organizado em dois segmentos principais de negócio (Água e Energia), e por um terceiro segmento de Projectos Especiais, constituído por pequenas áreas de negócio que devido à sua pequena dimensão foram agrupados e que contemplam o turismo, o ambiente, a cultura e a produção cartográfica entre outros.

O segmento Água, diz respeito à gestão da utilização do domínio público hídrico afecto ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva com vista a garantir a sua distribuição através de critérios de rigor e sustentabilidade, sendo este constituído por duas vertentes, a do armazenamento, onde se destacam as albufeiras de Alqueva e de Pedrógão como os grandes reservatórios e a da Adução de Água, traduzida pelos diversos Subsistemas de Rega (Alqueva, Pedrógão e Ardila).

A actividade de Armazenamento de Água tem como fim o abastecimento de água quer para fins de rega, quer para produção hidroeléctrica pelo que os Réditos são essencialmente internos (intra-segmentos), enquanto a de Adução de Água, aguarda resolução administrativa por parte do Estado sobre o preço a aplicar da distribuição da água, pelo que os réditos gerados ainda são residuais.

O Segmento Energia, é constituído pela produção de electricidade através das centrais hidroeléctrica de Alqueva e Pedrógão e pela Central Fotovoltaica de Alqueva. O grupo EDIA, neste momento, subconcessionou as referidas centrais hidroeléctricas à EDP pelo que o seu volume de negócio resulta essencialmente, do recebimento da respectiva remuneração em forma de renda por um período de 35 anos (período da subconcessão).

O segmento Projectos Especiais, como referido anteriormente, abrange diversas áreas das quais se destacam:

- Centro de Cartografia, projecto originalmente criado como um apoio ao investimento realizado pela EDIA, quer a nível cartográfico quer a nível topográfico e que surge agora com uma nova oportunidade de negócio;
- O Parque de Natureza de Noudar que surgiu essencialmente, como um projecto de minimização ambiental em consequência da construção da albufeira Alqueva, mas que aparece agora em áreas como as agrícolas e de turismo;
- O Museu da Luz que surgiu essencialmente, como um espaço de memória e de interpretação de todos os inéditos processos da recolocação da Aldeia da Luz e aparece como um projecto cultural crescente na nova aldeia.

Os resultados por segmentos durante o ano de 2009 são os seguintes:

Valores em milhares de euros

RUBRICAS	Água	Energia	Projectos especiais	Não Alocados	Total
Réditos Externos	16	13.808	94	701	14.620
Gastos Operacionais de Exploração	249	5	1.131	2.742	4.127
Réditos / Gastos Intersegmentos	287	(617)	330		
Margem Bruta	55	13.186	(707)	(2.041)	10.493
Outros Rendimentos e Ganhos	479	2.737	776	420	4.412
Outros Gastos e Perdas	-	-	3	856	859
Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros	533	15.923	67	(1.637)	14.046
Depreciações e Amortizações	1.504	7.070	537	472	9.333
Resultado Operacional	(970)	8.854	(470)	(2.109)	4.713
Juros e Rendimentos Financeiros Obtidos	87	-	-	82	169
Juros e Gastos Financeiros Suportados	2.510	1.183	0	612	3.715
Resultado por Segmento de Negócio	(3.394)	7.670	(470)	(2.639)	
Resultados antes do Imposto					1.167
				Imposto do Exercício	65
				Resultado Líquido Exercício	1.102

RUBRICAS	Água	Energia	Projectos Especiais	Não Alocados	Total
Activos	1.566.447	359.117	16.195	4.993	1.946.753
Passivos	1.054.449	384.195	2.641	117.916	1.559.200

29 – Outras Informações Relevantes

a) Aumento de Capital de € 95.760.000

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, de 17 de Março de 2009, o accionista único deliberou proceder ao aumento de capital social da EDIA no montante de € 95.760.000, passando o mesmo para € 387.267.750, mediante a emissão de 19.152.000 novas acções com o valor nominal de € 5,00 cada uma.

b) Comissão de Fixação de Remunerações da EDIA

Foi aprovado no ponto 6 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral da EDIA que decorreu em 17 de Abril de 2009 a nomeação da Comissão de Fixação de Remunerações da EDIA, sendo esta Comissão composta por 3 elementos.

c) Dedução de IVA na construção da Nova Aldeia da Luz

A construção da Nova Aldeia da Luz e de todas as suas infra-estruturas (rede de água, rede eléctrica, rede viária etc.), como é facilmente demonstrável, estão intimamente conexas com as obras das infra-estruturas indispensáveis à actividade da EDIA.

A EDIA sempre deduziu o IVA suportado com as despesas necessárias à construção da Nova Aldeia da Luz, sem que a Administração Fiscal tenha, alguma vez, questionado tal actuação.

No âmbito da apreciação dos pedidos de reembolso do IVA efectuados pela EDIA foi desencadeada uma inspecção externa em 2003, da qual resultou um relatório com correcções de imposto em falta. As notas de liquidação, emitidas pela Administração Fiscal, de € 8.921.100,53 e € 192.598,01 referentes ao IVA em falta e respectivos juros compensatórios, foram objecto de Reclamação Graciosa apresentada pela EDIA, com contra-apresentação de Garantia Bancária para suspensão da liquidação do imposto e respectivos juros compensatórios, apresentados nos documentos de cobrança acima referidos.

Não obstante os factos, foi indeferida a Reclamação Graciosa apresentada, pelo que a EDIA apresentou um Recurso Hierárquico.

A 05 de Janeiro de 2007, a EDIA recebeu a notificação de indeferimento do Recurso Hierárquico que, por decisão do Exm.^o Sr. Subdirector-Geral dos Impostos o considerou como improcedente.

A EDIA não concordou com os argumentos aduzidos na decisão de improcedência do Recurso Hierárquico apresentado contra indeferimento de Reclamação Graciosa, porquanto, apresentou Impugnação Judicial a 04 de Abril de 2007.

Em Novembro de 2008, a EDIA como impugnante nos autos em referência, notificada que foi para alegar por escrito, apresentou nos termos do artigo 120.^o do Código de Procedimento e de Processo Tributário, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, as alegações que entendeu por convenientes.

Em face das alegações produzidas, é entendimento da EDIA, que não se verifica qualquer restrição ao direito à dedução do IVA suportado com os custos da construção da Nova Aldeia da Luz, nem há lugar à liquidação de IVA, assim deverá a impugnação ser julgada procedente, com as legais consequências.

Ao abrigo do Princípio Contabilístico da Prudência e para fazer face a eventuais responsabilidades decorrentes do processo, a EDIA não concordando com a liquidação de IVA, constituiu uma Provisão no exercício de 2006, no montante de m€ 11.534,60 que cobre quer o valor do IVA quer o valor dos respectivos juros compensatórios.

A 31 de Dezembro de 2009, não há elementos a acrescentar a este Processo.

d) Informações sobre Matérias Ambientais

As matérias ambientais devem ser objecto de divulgação na medida em que sejam materialmente relevantes para avaliação do desempenho financeiro ou para a posição financeira da entidade.

O Contrato de Concessão da Utilização do Domínio Público Hídrico afecto ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, de 17 de Outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, concretizou os termos e condições a que obedecerá a relação concedente - concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

Para além de garantir a implementação das medidas de minimização definidas no Plano de Gestão Ambiental, a concessionária obriga-se a implementar, durante a fase de construção, um conjunto de medidas, que após a execução das intervenções nas áreas afectadas, eliminem quaisquer sinais de intervenção, repondo a situação original.

Neste sentido, tendo em conta a natureza e a dimensão das actividades da entidade e os tipos de problemas ambientais associados a essa actividade, informações sobre o seu desempenho ambiental, tais como, redução das emissões atmosféricas, remoção de resíduos, não se reflecte nas contas um passivo de carácter ambiental uma vez que não o entendemos como materialmente relevante, considerando assim não aplicável a Directriz Contabilística N.º 29.

Declaração de Conformidade

Senhores Accionistas

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- (i) A informação constante no relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no ano de 2009 e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam; e
- (ii) A informação constante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.

Beja, 04 de Março de 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Henrique António de Oliveira Troncho
(Presidente)

Dr. António Albino Pires de Andrade
(Vogal)

Eng.º Hemetério José Antunes Monteiro
(Vogal)

Relatório de Revisão Limitada Elaborado por Auditor Registrado na CMVM sobre Informação Anual Consolidada

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E
RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS
ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM**

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, da **EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA**, as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 1 946 753 milhares de euros e um total de capital próprio de 387 553 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da Empresa mãe de 1 236 mil euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
- a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, posição financeira ou resultados; e

RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL 3, TORRE 2, 1º - 1600-100 LISBOA PORTUGAL
TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: mazarslisboa@mazars.pt
RUA DO CAMPO ALEGRE 830, 3º S14 - 4150-171 PORTO PORTUGAL
TEL: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: mazarsporto@mazars.pt

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 102.000,00 EUROS - CRC LISBOA

- f) a informação financeira prospectiva, que seja elaborada e apresentada com base em pressupostos e critérios adequados e coerentes e suportada por um sistema de informação apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

ÂMBITO

4. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVAS

7. O Activo da EDIA integra nas rubricas de Inventários e Outras contas a receber, respectivamente, cerca de 293 815 000 euros e 73 827 000 euros de investimentos na rede secundária de rega.



O Decreto-Lei nº 335/2001, de 24 de Dezembro, estabelece que as obras relativas à concepção, execução e construção das infra-estruturas integrantes da rede secundária são propriedade do Estado (com excepção da denominada “Infra-estrutura 12”, que integra a referida rede secundária e que teria um regime específico de concessão).

No que respeita ao montante registado em Outras contas a receber (cerca de 73,8 milhões de euros referentes à Infra-estrutura 12), a EDIA formalizou com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, em Abril de 2006, um contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação por um prazo de 30 anos, contrato esse que, no entanto, não esclarece qual a forma de ressarcimento da EDIA pelo valor do investimento suportado, a qual está dependente da decisão do Estado Português.

Subsiste portanto uma importante incerteza quanto à forma e ao valor de realização destes activos, que totalizam cerca de 368 milhões de euros, tendo também presente que a eles estão associados subsídios que se encontram registados no passivo, no montante de cerca de 199 milhões de euros, em 31 de Dezembro de 2009.

8. Em 17 de Outubro de 2007, foi celebrado com o Estado o contrato de concessão que confere à EDIA a gestão e exploração do EFMA (Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva) e a utilização do domínio público hídrico afecto ao Empreendimento, por um período de 75 anos, pelo qual a EDIA liquidou a quantia de 195 milhões de euros, reflectida no Activo em Propriedade industrial e outros direitos. Relativamente ao EFMA, o Activo da EDIA reflecte ainda o investimento global, concluído e em curso, associado à concepção, execução e construção da rede primária do EFMA e os custos das Barragens e centrais hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, os quais se encontram registados em Imobilizações corpóreas e ascendem em 31 de Dezembro de 2009 a cerca de 1 300 milhões de euros (aos quais se encontram afectos subsídios ao investimento evidenciados no Passivo no valor global de cerca de 484 milhões de euros).

Em 31 de Dezembro de 2009, não obstante a existência de um contrato de cessão de exploração das centrais hidroeléctricas do Alqueva e de Pedrógão e de sub-concessão dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico associado para fins de produção de energia eléctrica, fixado por um período de 35 anos, entre a EDIA e uma entidade externa (que determina a generalidade das receitas de exploração das componentes hidroeléctricas do EFMA), entendemos que existem indícios de que as receitas esperadas de exploração do empreendimento (nomeadamente as associadas ao fornecimento de água a partir do sistema primário) poderão não permitir recuperar a globalidade dos valores registados e a registar no Activo da EDIA relacionados com o EFMA. Não se encontra no entanto quantificada a incerteza na recuperação dos valores investidos.



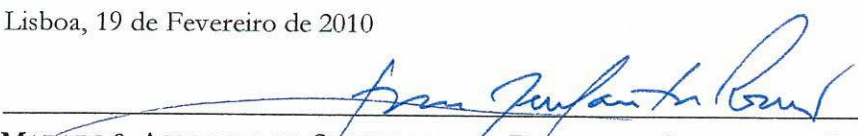
OPINIÃO

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos 7 e 8 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA, em 31 de Dezembro de 2009 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

ÊNFASES

10. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:
- (i) O investimento total previsto no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) de 2009 a 2013 ascende a cerca de 986 milhões de euros (plano reprogramado sem custos financeiros e de estrutura capitalizáveis), estando a sua concretização dependente dos financiamentos que a Empresa venha a obter junto da União Europeia, do accionista Estado e/ou outros fundos.
 - (ii) Em 31 de Dezembro de 2009, encontram-se a decorrer vários processos litigiosos associados ao investimento no EFMA (nomeadamente decorrentes de processos judiciais resultantes de expropriações que se encontram em fase de recurso ou a aguardar sentença). O desfecho destas situações poderá vir a implicar ajustamentos de montante aproximadamente igual no Activo e no Passivo da EDIA (atendendo ao reduzido impacto que teriam no resultado das amortizações e correspondentes subsídios).

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2010



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada pelo Dr. Justino Mendes Santos Romão (ROC 379)

Relatório de Revisão Limitada sobre Informação Anual Consolidada elaborado por Auditor Externo

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da EDIA - Sociedade de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA (adiante também designada por Empresa) do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as quais compreendem: a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um activo líquido de 1 946 753 milhares de euros e um capital próprio de 387 553 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 1 236 milhares de euros); a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações do capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data; e as correspondentes Notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto ao mencionado nos parágrafos 7 e 8 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

(i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- (ii) a verificação das operações de consolidação;
- (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Em 31 de Dezembro de 2009, os activos não correntes afectos à actividade de distribuição de água ascendem a cerca de 1 170 milhões de euros, a que estão associados subsídios (evidenciados no passivo, em Proveitos Diferidos - Subsídios do Estado) de cerca de 350 milhões de euros. Caso o tarifário a praticar pela EDIA na venda de água, a definir pelo Estado português, não permita, total ou parcialmente, recuperar o investimento líquido de cerca de 820 milhões de euros já evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa, haverá que registar perdas de imparidade no montante correspondente à diferença entre a quantia escriturada destes activos e o respectivo valor de uso.

8. O activo da EDIA integra, nas rubricas de Inventários e de Outras Contas a Receber, respectivamente 296 milhões de euros e 74 milhões de euros de investimentos em infra-estruturas da rede secundária de rega, que, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 335/2001, de 24 de Dezembro, são propriedade do Estado (com excepção da denominada "Infra-estrutura 12", que integra a referida rede secundária e que teria um regime específico de concessão). O montante de 74 milhões de euros nas Outras Contas a Receber refere-se à Infra-estrutura 12, relativamente à qual a EDIA formalizou com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (actualmente Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional), em Abril de 2006, um contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação por um prazo de 30 anos, contrato esse que, no entanto, não esclarece qual a forma de ressarcimento da EDIA pelo valor do investimento suportado, a qual está dependente de decisão do Estado português. Assim, subsiste uma importante incerteza quanto à forma e ao valor de realização destes activos, que totalizam 370 milhões de euros, tendo também presente que existem subsídios associados que se encontram registados no passivo, no montante de 208 milhões de euros.

Opinião

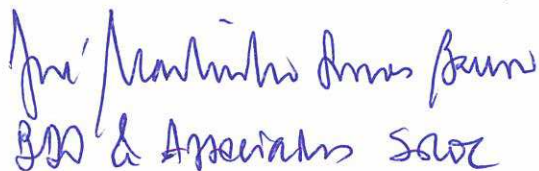
9. Em nossa opinião, excepto quanto aos eventuais efeitos das situações mencionadas nos parágrafos 7 e 8 anteriores, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da EDIA - Sociedade de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Ênfases

10. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

10.1. O investimento total previsto no Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA) para os anos entre 2009 a 2013 ascende a cerca de 986 milhões de euros (de acordo com Plano de Investimento do EFMA para o período 1995-2013, aprovado em Maio de 2009 - sem custos de estrutura e financeiros capitalizáveis), estando a sua concretização dependente dos financiamentos que a Empresa venha a obter junto da União Europeia, do accionista Estado e/ou de outros fundos.

10.2. Em 31 de Dezembro de 2009 são conhecidos vários processos litigiosos e outras situações, associadas ao investimento no EFMA, que poderão resultar em encargos e responsabilidades adicionais para a EDIA (nomeadamente decorrentes de processos judiciais resultantes de expropriações que se encontram em fase de recurso ou a aguardar sentença), tendo a EDIA constituído provisões para cobrir estas responsabilidades, com base na sua melhor estimativa do valor dos encargos futuros a suportar. O desfecho destas situações poderá vir a implicar ajustamentos, de montante aproximadamente igual (atendendo ao previsível reduzido impacto no resultado dos gastos de depreciação e amortização e correspondentes rendimentos decorrentes dos subsídios associados), no activo e no passivo da EDIA.



BDO & Associados SAOZ

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2010

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACOS - Associação de Criadores de Ovinos do Sul
AEP - Associação Empresarial de Portugal
AIA - Avaliação de Impacte Ambiental
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil
APA - Associação Portuguesa do Ambiente
BES - Banco Espírito Santo
CCDRAlentejo - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CIA - Centro de Interpretação Ambiental
CIAL - Centro de Informação Alqueva
CIBIO - Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos
DGADR - Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGERT - Direcção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho
DGT - Direcção Geral do Tesouro
DIA - Declaração de Impacte Ambiental
DRAPA - Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
DREAlentejo - Direcção Regional de Educação do Alentejo
EB - Escola Básica
EDAB - Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.
EDP - Energias de Portugal
EFMA - Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
EIA - Estudo de Impacte Ambiental
EN - Estrada Nacional
ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais
FEHIPOR - Feira Hispano Portuguesa de Badajoz
FI - Financials
FIL - Feira Internacional de Lisboa
FILDA - Feira Internacional de Luanda
FIM - Feira Internacional de Macau
FITUR - Feira internacional de Turismo de Madrid
FSC - Forest Stewardship Council
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas
IAS - International Accounting Standard
IBERLINX - Acção Territorial Transfronteiriça de Conservação do Lince Ibérico
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional
IMC - Instituto de Museus e Conservação
INAG - Instituto da Água, I.P.
IPIM - Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau
MM - Materials Management
NERBE - Núcleo Empresarial da Região de Beja
NIC - Normas Internacionais de Contabilidade
OCS - Órgãos de Comunicação Social

DEFP – Observatório do Emprego e Formação Profissional
DSGeo – Open Source Geospatial Foundation
PEGLA – Projecto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago de Alqueva
PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural
RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
SAP – Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados
SASIG – Software Aberto para Sistemas de Informação Geográfica
SGP – Sistema de Gestão do Património
SHIRAL – Sistema de Informação de Recursos Hídricos de Alqueva
SIG – Sistemas de Informação Geográfica
SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal
SISAP – Elaboração de Cartas de Aptidão Cultural para o Perímetro de Rega do Alqueva
SOPIR – Sociedade de Desenvolvimento dos Perímetros irrigados de Angola
UE – União Europeia
WATEC – 5.ª Feira Internacional e 2.ª Conferência Internacional de Tecnologias da Água e Controlo Ambiental